



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 12 de Abril de 2012.
DECRETO N° 29885

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 25.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 66/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
351 0791.1030100022.007.05.300004.319016.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	25.000,00	-
349 0791.1030100022.007.05.300004.319011.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	-	25.000,00
TOTAL		25.000,00	25.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29886

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.953.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 66/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.953.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
207 0410.2369200322.073.01.110000.319013.000	Abastecimento Alimentar	40.000,00
1708 0910.1545100371.032.01.110000.319016.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	40.000,00
1334 2010.0612200532.116.01.110000.319016.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	3.000,00
260 0610.0206200352.077.01.110000.319016.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	20.000,00
1004 1310.1133400482.102.01.110000.319011.000	Apoio aos Desempregados	60.000,00
1490 2710.0824400192.051.01.110000.319016.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	15.000,00
161 0310.0412400262.063.01.110000.319016.000	Controles Internos	2.000,00
1528 2910.0824400212.054.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	100.000,00
1530 2910.0824400212.054.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	1.000,00
1465 2610.0824400182.049.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	30.000,00
1464 2610.0824400182.049.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	70.000,00
1519 2810.0824400202.053.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.000,00
1441 2410.0412200572.121.01.110000.319013.000	Coordenação de Relações Internacionais	10.000,00
1705 1710.2369100512.111.01.110000.319016.000	Desenvolvimento da Economia Local	6.000,00
1715 1710.2369500512.150.01.110000.319016.000	Desenvolvimento do Turismo	8.000,00
1633 1710.2369500512.150.01.110000.319013.000	Desenvolvimento do Turismo	4.500,00
1632 1710.2369500512.150.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do Turismo	90.000,00
946 1210.1339200462.097.01.110000.319016.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	50.000,00
785 1010.1545200411.039.01.110000.319113.000	Educação para Mobilidade	3.000,00
238 0510.0412400332.075.01.110000.319013.000	Execução Orçamentária e Contábil	30.000,00
1110 1610.0824400172.045.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	30.000,00
145 0310.0412200282.069.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	15.000,00
1227 1810.1812200112.034.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	40.000,00
1549 3110.1512200592.142.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	20.000,00
47 3110.1512200592.142.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	200.000,00
1548 3110.1512200592.142.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	60.000,00
1550 3110.1512200592.142.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	3.000,00
971 1310.1112200492.104.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	20.000,00
101 0210.0412200252.061.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	20.000,00
918 1210.1312200462.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
1476 2710.0812200192.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
1475 2710.0812200192.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	160.000,00
188 0410.0412200302.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
778 1010.1512200412.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
1326 2010.0612200532.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	80.000,00
1120 1610.0824400172.046.01.110000.319013.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	15.000,00
266 0610.0206200352.078.01.110000.319013.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	200.000,00
1706 2010.0618100532.114.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.000,00
895 1110.0412600452.095.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
884 1110.0412200452.096.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços Gerais	25.000,00
1300 1810.1854200132.038.01.110000.319016.000	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	50.000,00
1714 1310.1133400482.103.01.110000.319016.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	3.000,00
1612 8020.0412200632.057.01.110000.319008.000	Obrigações Trabalhistas	20.000,00

123 0310.0412100262.065.01.110000.319016.000	Participação Popular	1.500,00
122 0310.0412100262.065.01.110000.319013.000	Participação Popular	10.000,00
927 1210.1339100462.098.01.110000.319016.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	8.000,00
1692 3110.1545200592.144.01.110000.319016.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	45.000,00
1713 1310.1133400472.100.01.110000.319016.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	2.000,00
TOTAL		1.953.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
196 0410.0412500302.072.01.110000.319011.000	Licenciamento e Controle Urbano	774.500,00
214 0410.2369200322.074.01.110000.319011.000	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	408.500,00
643 0910.1512200402.083.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	421.000,00
837 1110.0412200422.091.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	349.000,00
TOTAL		1.953.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29887

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 576.691,63.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 142/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 576.691,63 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e três centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1552 3110.1512200592.142.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	477.000,00
901 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	99.691,63
TOTAL		576.691,63

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1556 3110.1545200591.055.01.110000.449039.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	477.000,00
1665 3110.1545100591.080.01.110000.449052.000	Melhoria do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	9.500,00
1671 3110.1545100592.154.01.110000.449052.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	10.391,63
1679 3110.1545100592.156.01.110000.449052.000	Manutenção de Equipamentos Urbanos	9.500,00
1653 3110.1512200591.078.01.110000.449052.000	Melhoria em Unidades Municipais por Administração Direta	47.500,00
1668 3110.1545100592.153.01.110000.449052.000	Manutenção do Sistema de Drenagem por Administração Direta	22.800,00
TOTAL		576.691,63

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29888

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 14.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 72/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
880 1110.0412200452.094.01.110000.339039.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	14.000,00	-
879 1110.0412200452.094.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	-	14.000,00
TOTAL		14.000,00	14.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29889

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.282,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 72/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 82.282,00 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
874 1110.0412200452.093.01.110000.449052.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	39.666,00
851 1110.0412200432.092.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	42.000,00
854 1110.0412200432.092.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	616,00
TOTAL		82.282,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
889 1110.0412200452.096.01.110000.339039.000	Manutenção Dos Serviços Gerais	82.282,00
TOTAL		82.282,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29890

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.026/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.032.05.xxxxxx.4490xx	93	100116

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29891

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.561,11.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.026/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 38.561,11 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1827 0910.1545100371.032.05.100116.449093.213	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	38.561,11
TOTAL		38.561,11

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério das Cidades - Ações de Infra-Estrutura Urbana, sendo:

I - no valor de R\$ 38.343,03 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e;

II - no valor de R\$ 218,08 (duzentos e dezoito reais e oito centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29892

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.248.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983 de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 65/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.248.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acréscimo R\$	Reduz R\$
313 0791.1012200012.056.01.310000.339046.001	Benefícios ao Trabalhador	741.000,00	-
314 0791.1012200012.056.01.310000.339049.001	Benefícios ao Trabalhador	-	741.000,00
1616 8020.0433100632.056.01.110000.339046.000	Benefícios ao Trabalhador	1.152.000,00	-
1617 8020.0433100632.056.01.110000.339049.000	Benefícios ao Trabalhador	-	1.152.000,00
458 0810.1212200082.027.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais da Educação	8.000,00	-
459 0810.1212200082.027.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação	-	8.000,00
508 0810.1236100062.018.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	588.000,00	-
510 0810.1236100062.018.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	-	588.000,00
616 0810.1236600072.023.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental Eja	25.000,00	-
617 0810.1236600072.023.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental Eja	-	25.000,00
567 0810.1236500052.012.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	734.000,00	-
569 0810.1236500052.012.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	-	734.000,00
TOTAL		3.248.000,00	3.248.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 12 de Abril de 2012.

PORTARIA Nº 791/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no memorando nº 140/2012-SD;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 712/2012-GP, referente a realização dos 16º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - JORI, de 25 a 29 de abril de 2012, em Santana de Parnaíba/SP, conforme segue:

COMISSÃO TÉCNICA**EXCLUIR:**

Monitor: Cláudio Julio Barbosa - C.F. 14.500 - RG. 15.914.384-6

INCLUIR:

Monitor: Robson João Bertocco - C.F. 36.898 - R.G. 16.104.367

OPERACIONAL:**EXCLUIR :**

Alexandre Rodrigues de Souza - C.F. 22.803
Carlos Eduardo Santana - C.F. 16.396
Geraldo Candido Miloch - C.F. 18.000
José dos Santos - C.F. 13.686
Joventino Rodrigues de Souza - C.F. 7.153
Lucio Alfredo Gonçalves - C.F. 19.926
Marcelo Luiz Alves - C.F. 20.300

INCLUIR:

José do Carmo de Paula - C.F. 22.537
José Israel - C.F. 14.097
Milton de Andrade - C.F. 48.574
Jose Genildo Ribeiro - C.F. 48.676

DOMÍNIO FEMININO:**INCLUIR:**

Rosa Zucherato - R.G. 9.475.804-9

NATAÇÃO:**INCLUIR:**

José Pedro Domingos - R.G. 4.502.553-8

TÊNIS FEMININO A**EXCLUIR:**

Edina Saito - R.G. 5.213.074-5
Tamayo Ogaçawara - R.G. 4.435.269

VOLEIBOL MASCULINO A**INCLUIR:**

Pedro Antonio N. Belmonte - RG: 2.125.703
Wilson Jose Amorim - RG: 7.647.914

VOLEIBOL MASCULINO B**EXCLUIR:**

Pedro Antonio N. Belmonte - RG: 2.125.703

Wilson Jose Amorim - RG: 7.647.914

João Batista Ruza - RG. 3.395.375-2

Valdemar Araujo - RG. 4.323.263-2

Sebastião B. Santos - RG. 2.821.092-X

Ugo Pinto Sebastião - RG. 2.125.984

Miguel de Franco - RG. 7.488.793

Gilberto Barbosa Moraes - RG. 2.429.017-8

Walter Ferreira Paschoal - RG. 1.685.879

VOLEIBOL FEMININO B**INCLUIR:**

Rita de Cássia Lima - R.G. 4.454.083-4

Zélia Rodrigues da Silva - R.G. 2.014.120-2

Arlete Silva - 22.475.644-8

2 - Retificar o nome de Ivonete Fialho Sousa, para Ivone Fialho Souza.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 792/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 28.723, de 7 de abril de 2011 e o que consta no processo administrativo nº 363/11;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CABUÇU-TANQUE GRANDE, constituído através da Portaria nº 1267/2011-GP, de 30 de maio de 2011, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

EXCLUIR

Titular: Paulo Carvalho

INCLUIR

Titular: Marco Aurélio Cardozo Carvalho

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 793/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA a servidora **Cenóbria Oliveira Souza de Melo Paz** (código 41820), Assessor de Gestão I (265-102), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 794/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011.

EXONERA o servidor **Wagner de Andrade**

Rodrigues (código 41429), Assessor de Gestão III (267-86), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 795/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA a servidora **Rubislene Silva Passos** (código 52418), Assessor de Gestão III (267-188), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 796/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA a servidora **Vilma Auxiliadora de Almeida** (código 37687), Assessor de Gabinete V (264-57), lotada na Secretaria de Obras.

PORTARIA Nº 797/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: KÁTIA APARECIDA CUNHA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 41360)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-777) SE01

DATA DE DISPENSA: 28.03.2012

2 - NOME: DIEGO MAURILLO DA SILVA (CÓDIGO 53254)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874-3808) SE

DATA DE DISPENSA: 19.03.2012

3 - NOME: IOLANDA GOUVEA DE CARVALHO (CÓDIGO 19913)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-129) SS

DATA DE DISPENSA: 27.03.2012

4 - NOME: SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS FELIPE (CÓDIGO 48224)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-185) SS

DATA DE DISPENSA: 05.04.2012

5 - NOME: MELCHIZEDEC DE SOUZA BARBOSA (CÓDIGO 48936)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-159) SS

DATA DE DISPENSA: 09.04.2012

6 - NOME: WALTER DE ALMEIDA BALBINO (CÓDIGO 35032)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-1764) SM01

DATA DE DISPENSA: 23.04.2012

7 - NOME: JULIANA MANNI LIMA (CÓDIGO 53480)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2001) SE01

DATA DE DISPENSA: 22.03.2012

8 - NOME: MARIANA SILVA E NASCIMENTO (CÓDIGO 53627)

FUNÇÃO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GEOPROCESSAMENTO) (5820-13) SAM

DATA DE DISPENSA: 09.04.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 798/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Iracema dos Santos Soares Gil** (código 13734),

Professor de Educação Básica (5874-354), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 799/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento e o que consta do memorando nº 10/2012-SS09.00.05,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Helena Moraes Oliveira** (código 51286),

Agente Comunitário de Saúde (5831-748), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 800/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento e o que consta do memorando nº 13/2012-SS09.00.11,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Eliane Moura de Souza** (código 43159),

Agente Comunitário de Saúde (5831-114), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 801/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 17.732/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "f" da C.L.T., o servidor **Pedro Maria Sabino** (código 19928),

Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-446), lotado na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 802/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 77/2012-SO,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 821/2011-GP, que nomeou o servidor **João Davi Sartor** (código 5661), para o cargo de Gestor de Departamento (272-101), lotado na SO01.

PORTARIA Nº 803/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.221/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Juliana Gouveia Miguel** (código 33809).

PORTARIA Nº 804/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 14.358/2012,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 561/2012-GP, que suspendeu preventivamente de suas funções, a servidora **Elza Barba Daniel** (código 14587),

Auxiliar Operacional (Serviçal) (5848-1999), lotada na SAM02.

PORTARIA Nº 805/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para ocuparem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 534/2012-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (NEFROLOGISTA) (5500-361) SS01

NOME: GUSTAVO SATTELMAYER DE LIMA - CLASSIFICADO EM 534º

2 - PORTARIA Nº 648/2012-GP

FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA (5393-121) SE01

NOME: REGINA DE FÁTIMA PONCIANO - CLASSIFICADA EM 5º

3 - PORTARIA Nº 650/2012-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862) SE

NOMES: ADRIANA GRILLO DA SILVA (81) - CLASSIFICADA EM 119º

MÁRCIA RESENDES RODRIGUES (70) - CLASSIFICADA EM 108º

ÉRIKA TOMIDA (6) - CLASSIFICADA EM 106º

4 - PORTARIA Nº 652/2012-GP

RODRIGO RESENDE MELO (20)
9 - PORTARIA Nº 475/2012-GP
FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA III (5104)
NOMES: ANA MARIA CAVALLARO CRUZ (33) SC LILIAN SOCIO DA SILVA E SÁ (42) SC SANTIAGO MATHEUS VIEIRA MARQUES (43) SC FÁBIO FERREIRA DE SOUZA (46) SC DOUGLAS MARCAL CALIMÉRIO (7) SC01 APARECIDA GONÇALVES UCHOAS (17) SC01 BRUNO ALVES PINTO (12) SC01 MARCOS PAULO DE PASSOS (20) SC01 RAQUEL GOMES ALVES (25) SC01
10 - PORTARIA Nº 502/2012-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-561) SE01
NOME: ANA CLÁUDIA SIMÕES
11 - PORTARIA Nº 509/2012-GP
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-783) SS03
NOME: ROGÉRIO CAIRES CORIGLIANO
12 - PORTARIA Nº 510/2012-GP
FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-93) SS
NOME: SARA DA CRUZ MEDEIROS DIAS
13 - PORTARIA Nº 563/2012-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) SE01
NOMES: DENISE ALESSANDRA CAMARGO (4667) TATIANA DA CUNHA BARBOSA MOLINA (4635) CLEONICE BATISTA DO NASCIMENTO (4671) MARIA LÚCIA PERPÉTUO GASPAR (4643)
14 - PORTARIA Nº 596/2012-GP
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-283) SS03
NOME: NATÁLIA MEIRA NUNES
15 - PORTARIA Nº 599/2012-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2080) SE01
NOME: ALINE DE OLIVEIRA SANTOS
16 - PORTARIA Nº 602/2012-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)
NOMES: LUIZA MARIA DUARTE (1237) SE ANA PAULA PEREIRA GOMES (479) SE01
17 - PORTARIA Nº 603/2012-GP
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS
NOMES: KELLY CRISTINA TAKEDA DOS SANTOS (108) ANDRÉ PRECERUTTI (188)
18 - PORTARIA Nº 604/2012-GP
FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-48) SS01
NOME: REINILDE DIAS COSTA
19 - PORTARIA Nº 628/2012-GP
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA III (5435-16) SE
NOME: DIANA ULHOA CINTRA DE OLIVEIRA SANTOS
20 - PORTARIA Nº 630/2012-GP
FUNÇÃO: AJUDANTE DE ELETRICISTA III (5006) SO
NOMES: JACKSON ALEXANDRE TEIXEIRA (5) ALEXSANDRO CORREIA DE CASTRO (6)
21 - PORTARIA Nº 651/2012-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) SE01
NOMES: NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES (782) FABIANA SANTOS (4658)
22 - PORTARIA Nº 654/2012-GP
FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834) SS
NOMES: ELIVANCI GOMES PADILHA (126) VALÉRIA SILVÉRIO DE MATTOS (148)
PORTARIA Nº 807/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 549/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Benedita Marlene Silveira**, admitida para exercer a função de Diretor de Escola (5393-140), lotada na SE01.
PORTARIA Nº 808/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Marinalva Romão de Araújo** (código 23740), **Professor de Educação Infantil** (5862-406), lotada na SE01.
PORTARIA Nº 810/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 184/2012-DASE, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1242/2009,
ADMITE face aprovação em concurso Público, para comparecimento no dia 19.04.2012, às 9:00 horas na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
16º	ALEXANDRA SANTOS MEDEIROS (45075)	16

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Nutricionista III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5435), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009.
PORTARIA Nº 811/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 15/2012-SS11 e processo seletivo nº 1648/2012,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 17.04.2012:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	MARIA DAS GRAÇAS REDMERSHI	1
2º	FERNANDO ANTONIO AGUIRRE MENIN	4
3º	TATIANA CAMPONEZ PEREIRA	5

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vagas: decorrentes das dispensas de Christiane Maria da Silva Pinto, Ivan Roberto Barbieri e Sergio Moreira, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 812/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 17/2012-SS11 e processo seletivo nº 1653/2012,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 17.04.2012:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	PRISCILA PASSOS DA SILVA VICENTE	72

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (Cardiologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Sheila de Araújo Martani, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 813/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 119/2012-DTCMP, edital nº 06/2010-SAM01 e concurso nº 1377/2010,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 17.04.2012 às 09:00 horas na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
8º	JEFFERSON DIAS CORRÊA	121
9º	VALDIRENE MENEZES BARBOSA (26103)	140

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Diretor de Escola, Tabela IV, Grau A, ref. 1 (5393), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Elaine Alonso Bernardo e 01 (uma) da dispensa de Sheyla Baptista Bastos.
PORTARIA Nº 814/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 17.04.2012 às 9:00 horas na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
306º	PRISCILA SANTANA DE SOUSA	3733
307º	VANESSA CARDOSO ROMÃO (48132)	3762
308º	JANE KANCELSKIS DUGANIERI	3837
309º	RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI	3886

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
310º	ARIANY OLIVEIRA DE SOUZA	310
311º	DANIEL CORREA PUERTA	640
312º	SONIA LINO DE PAULA	737
313º	EMILLY FRANCELINO GIMENEZ	857
314º	IZABELE SIMIL DE FREITAS	1194
315º	PRISCILA PAES LEME GUILHERME (45732)	1223
316º	MIRIAN IRS DE LIMA LOPES	1236
317º	CRISTIANE ALENCAR MACIEL BRITO	1241
318º	VANESSA GALLO	1248
319º	SONIA REGINA PARONI	1302
320º	DAVANE RIBEIRO	1394
321º	SARA MARIA DA SILVA DE SOUZA (48715)	1414
322º	ANA CLÁUDIA SILVA PEREIRA	1670
323º	TIAGO FERRERIA DOS SANTOS	1672
324º	ANA PAULA LÚCIO SOUTO FERREIRA (34411)	1683
325º	NÚBIA NOGUEIRA CHINOCA	1849
326º	MARYSOL MARTINEZ RAMOS	1852
327º	ERIKA GONÇALVES DE LIMA	2914
328º	SONJA MIRIAN ALMEIDA MIRANDA MARIN	3269
329º	SAMIRA ANGELUS DE OLIVEIRA	3373
330º	PRISCILA FERREIRA ORTIZ	3534
331º	NANCI APARECIDA LIMA SOUZA	3541
332º	EDVALDO MARCELO VIEIRA DA SILVA	3591
333º	VANESSA RODRIGUES	3594
334º	RITA GIMENES CEDRAN INAMINE	4069
335º	KEILA REGINA SILVA	4105
336º	CRISTIANE BESERRA FERREIRA	4163
337º	SANDRA MARIA DE AMORIM PACHECO	4335
338º	RENATA GENNARI	4343
339º	MAISA SOUZA ELIAS	4634
340º	MÔNICA ESPINOSA NOBRE ANACLETO	4641

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Professor de Educação Básica, Tabela

II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vagas: 34 (trinta e quatro) decorrentes das dispensas de Vanda Marreiros Santos Lima, Lucileia de Amorim Soares, Renata Rezenes Magalhães Vieira, Mileide Cláudia Fernandes Pereira, Priscila de Santana Brito, Tathiane da Silva Caetano, Kátia Sousa Leal, Simone Aparecida Clemente da Silva, Vilma Canto Berzaghi, Ana Lúcia Araújo Romero, Valéria Regina Valério de Carvalho, José Antonio da Silva, Ana Paula Leite da Silva, Olivia Cardoso Cruz Conceição, Maria Zenilde Garcia Fernandes Melo, Priscila Pinheiro Kikugawa, Erika Albertino de Oliveira Silva, Patricia Granda Carvalho Nascimento, Heitor Dall Olio, Alda Maria Vieira da Silva, Luciana Nascimento de Souza, Lidia Alves Bezerra dos Santos, Vanessa de Fátima Faria, Keila Damascena de Jesus, Paula Bezerra Gonçalves Macedo, Vivian Meri de Carvalho Bordonalli, Cintia Marina Figueiredo de Sousa, Hilda de Jesus dos Reis Neres, Shirley Elias, Kelly Graziela Ramos da Cruz, Noemi da Glória Vieira de Melo, Willie Luiz dos Santos, Caroline Lomas Arroio e Sheila da Silva e 01 (uma) da transferência de Tânia Regina Rafalzik Gama.
PORTARIA Nº 815/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 15/2012-SS11 e processo seletivo nº 1651/2012,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 17.04.2012:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
17º	DIOGO MORAES MARTINEZ	6
18º	JOSÉ RICARDO AMADEU MAGRO	26
19º	DÉBORA SALBEGO ALVES	27
20º	KAREN AQUILINA CEZAR	28
21º	ELIANA DE ALMEIDA INFANTE CANUTO	30
22º	ALANA SANTOS PINON	33

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vagas: decorrentes das dispensas de Roseliane de Souza Araujo Alves, Marina Jacob Chaer, Ubirajara Bacega, Yeh Tzuoo Shen, Patricia Nagem Morales Vitorazzo e Polyana Vulcano de Toledo Piza, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 816/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 122/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 17.04.2012 às 9:00 horas na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
155º	JULIANA GOUVEIA MIGUEL (33809)	6
156º	ERICA RAMOS GONÇALVES SILVA	70
157º	EUNICEYARA SILVA	81

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010.
PORTARIA Nº 817/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 17.04.2012:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
180º	GUILHERME FORNAZARO RIBAS	307
181º	BRUNA CREVELARO	320
182º	ALEX ABBES MARQUES	323
183º	WILLIAMS SOUZA DA FONSECA	330
184º	DENISE LARA DINZ GONZALEZ (51544)	331
185º	GERLANI LOPES DA SILVA (44589)	332
186º	FELIPE MENDESTAVARES	333
187º	ROBERTA KOSZEGI RONSINI	334

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 818/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 116 e 124/2012-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 17.04.2012, às 9:00 horas, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
183º	MARIANA SQUAÇABIA MESA	135
184º	PRISCILA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	170
185º	VIVIANE DA SILVA DE AZEVEDO	92

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: decorrentes das dispensas de Nathalia Pereira de Lima, Luiz de Lima Teixeira e Washington Lauriano Lopes.
PORTARIA Nº 819/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 856/2007,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 17.04.2012:
LOTAÇÃO: SSP01

CLAS.	NOME	ORDEM
64º	JEFFERSON KUBOTA GOMES	31
65º	ROBERTOTERRAZZAN (49337)	32
66º	ELIFÂNIO CAMPANA NETO	39

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente Funerário III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5671), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 02 (duas) criada pelas Leis Municipais nºs 6.007/2004 (1) e 6.839/2011 (1) e 01 (uma) decorrente da transferência de Elenice Maria Silveira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.
PORTARIA Nº 820/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 130/2012-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 17.04.2012 às 9:00 horas, na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
290º	CARLOS NORIYUKI NISHIHARA	32
291º	MARILIA LEANDRO DOS SANTOS	78

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Henrique Souza de Oliveira e 01 (uma) da dispensa de Paula Regina de Prouença.
PORTARIA Nº 821/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 77/2012-SO,
NOMEIA
Sr. Paulo José Lamoglia Baptista;
Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-101), lotado na SO01;
Vaga: sustação do comissionamento de João Davi Sartor.
PORTARIA Nº 822/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Paulo Luiz Cabral;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-102), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Cenóbia Oliveira Souza de Melo Paz, exoneração-se do cargo que ocupa atualmente.
PORTARIA Nº 823/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Eder Luiz da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-137), lotado na Secretaria de Habitação;
Vaga: exoneração de Paulo Luiz Cabral.
PORTARIA Nº 824/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Franz Peixoto da Silva - RG nº 16.181.533;
Para o cargo em comissão: Assessor Especial

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 49 (271-14), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.022/2012.

PORTARIA Nº 825/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Julival de Jesus Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-188), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rubislene de Jesus Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente. (268)

PORTARIA Nº 826/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Izabel Cristina Guerra Russo;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-268), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Eliane Sabino Rocha, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 827/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Aginaldo Mantovani Pelintra - RG nº 13.747.503-2;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-86), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Wagner de Andrade Rodrigues.

PORTARIA Nº 828/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Leandro Santos Goes;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-21), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Isabel Cristina Guerra Russo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente. (268)

PORTARIA Nº 829/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Ângela Peres Molina;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-22), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Leandro Santos Goes.

PORTARIA Nº 830/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Elizabete Mendonça Teixeira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-28), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Julival de Jesus Santos.

PORTARIA Nº 831/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Lucinéia do Nascimento - RG 17.419.445-6;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-57), lotada na Secretaria de Obras;

Vaga: exoneração de Vilma Auxiliadora de Almeida.

PORTARIA Nº 127/2012-SAM

O Secretário de Administração e Modernização,

VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 29865/2012	
SS	SECRETARIA DA SAÚDE
SS00.01.00.03	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
SS01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SS01.01.00.01	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
SS01.03.01	SEÇÃO TÉCNICA DE FATURAMENTO
SS01.03.02	SEÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS
SS01.04	DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTE AMBULATORIAL
SS01.04.01	SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
SS01.04.02	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO LOGÍSTICO DE TRANSPORTE
SS03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS
SS03.00.05	GERÊNCIA DO CENTRO CIRÚRGICO - NIVEL III
SS03.00.06	SEÇÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS
SS03.00.06.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO
SS03.01.03	GERÊNCIA DA PSQUIATRIA - NIVEL III
SS03.01.04	SEÇÃO TÉCNICA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR
SS03.02.04	SEÇÃO TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
SS03.03.04	GERÊNCIA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - NIVEL III
SS03.04.02	GERÊNCIA DE PRONTO SOCORRO - NIVEL III
SS04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SS04.00.01	SEÇÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE HOSPITALAR
SS04.00.01.03	SETOR DE FATURAMENTO HOSPITALAR
SS04.00.02	SEÇÃO TÉCNICA DO BANCO DE LEITE
SS04.00.03	SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO
SS04.01	DIVISÃO TÉCNICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SS04.02.00.01	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ENFERMAGEM
SS04.02.01	GERÊNCIA DE PRONTO SOCORRO - NIVEL III
SS04.02.02	GERÊNCIA DO CENTRO CIRÚRGICO - NIVEL III
SS04.02.03	GERÊNCIA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - NIVEL III
SS04.02.04	GERENCIA DA ENFERMARIA - NIVEL III
SS04.03.00.01	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
SS04.03.01	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL
SS04.03.03	SEÇÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
SS04.03.03.01	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
SS06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE I
SS06.00.00.02	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO REGIONAL I
SS06.00.21	SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
SS06.00.22	GERENCIA DA FARMACIA POPULAR - NIVEL II
SS06.00.23	GERENCIA DO AMBULATÓRIO DE SAUDE MENTAL - NIVEL II
SS06.00.24	GERENCIA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OSÓRIO CESAR - NIVEL II
SS06.00.26	GERENCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - NIVEL II
SS06.00.27	GERENCIA DO CENTRO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE - NIVEL III
SS06.00.28	GERENCIA DO CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - NIVEL II
SS06.00.29	GERENCIA DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA - NIVEL III
SS06.00.30	GERENCIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MACEDO - NIVEL III
SS06.00.31	GERENCIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VILA GALVÃO - NIVEL III
SS06.00.32	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAVADAS - NIVEL III
SS06.00.33	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITAPEGICA - NIVEL III
SS06.00.34	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM MUNHOZ - NIVEL III
SS06.00.35	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM PARAVENTI - NIVEL II
SS06.00.36	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM SÃO RICARDO - NIVEL III
SS06.00.37	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM TRANQUILIDADE - NIVEL II
SS06.00.38	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM VILA GALVÃO - NIVEL III
SS06.00.39	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PONTE GRANDE - NIVEL III
SS06.00.40	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE CECAP - NIVEL II
SS06.00.41	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO RAFAEL - NIVEL III
SS06.00.42	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA BARROS - NIVEL III
SS06.00.43	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA FÁTIMA - NIVEL III
SS06.00.44	GERENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA GALVÃO - NIVEL II
SS06.05	GERENCIA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - BOM CLIMA - NIVEL I
SS06.06	DIVISÃO TÉCNICA REGIONAL DE SAÚDE I
SS06.07	GERENCIA DO AMBULATÓRIO DA CRIANÇA - NIVEL I
SS06.07.00.01	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
SS06.08	GERENCIA DA POLICLÍNICA PARAVENTI - NIVEL I
SS06.08.00.01	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
SS06.09	GERENCIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE GUARULHOS - NIVEL I
SS06.09.00.01	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

SS06.10

SS07

SS07.00.00.02

SS07.00.26

SS07.00.27

SS07.00.28

SS07.00.29

SS07.00.30

SS07.00.31

SS07.00.32

SS07.00.33

SS07.00.34

SS07.00.35

SS07.00.36

SS07.00.37

SS07.00.38

SS07.00.39

SS07.00.40

SS07.00.41

SS07.00.42

SS07.00.43

SS07.03

SS07.04

SS07.04.00.01

SS08

SS08.00.00.01

SS08.00.23

SS08.00.24

SS08.00.25

SS08.00.26

SS08.00.27

SS08.00.28

SS08.00.29

SS08.00.30

SS08.00.31

SS08.00.32

SS08.00.33

SS08.00.34

SS08.00.35

SS08.00.36

SS08.00.37

SS08.00.38

SS08.00.39

SS08.04

SS08.04.00.01

SS09

SS09.00.00.01

SS09.00.26

SS09.00.27

SS09.00.28

SS09.00.29

SS09.00.30

SS09.00.31

SS09.00.32

SS09.00.33

SS09.00.34

SS09.00.35

SS09.00.36

SS09.00.37

SS09.00.38

SS09.00.39

SS09.00.40

SS09.00.41

SS09.00.42

SS09.00.43

SS09.00.44

SS09.00.45

SS09.00.46

SS09.00.47

SS09.00.48

SS09.04

SS09.04.00.01

SS10

SS10.06.03

SS10.06.04

SS10.07.06

SS10.07.07

SS10.07.08

SS10.07.09

SS10.08.02.03

SS10.08.04.01

SS10.08.04.02

SS10.08.00.01

SS10.09.02.01

SS10.09.02.02

SS10.10.04

SS10.10.05

SS10.10.06

SS10.10.07

SS10.12.01

SS10.12.02

SS10.13.01

SS10.13.02

SS10.14

SS10.14.01

SS10.14.00.01

SS10.14.00.02

SS10.15

SS10.15.01

SS10.15.01.01

SS10.16

SS11

SS11.00.00.01

SS11.00.03

SS11.01.00.01

SS11.01.02

SS11.02.04

SS11.02.04.01

SS11.02.05

SS1

PORTARIA Nº 128/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 48/2012-SAM06,

SUSTA a contar de 02.04.2012, os efeitos da Portaria nº 170/2010-SAM, referente à servidora **Maria Cecília Longo** (código 35416), designada para a Central de Atendimento ao Cidadão - FACIL.

PORTARIA Nº 129/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e

Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 160/2012-SE01.04,

RESOLVE

Reenquadrar a contar de 01.04.2012, as servidoras a seguir indicadas, da função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862):

CÓDIGO	NOME DA SERVIDORA	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
35193	GERALDA MARIA DOS SANTOS	TABELA I-A/GRAU C, REF.1	TABELA I-A/GRAU C, REF.5
35512	PAULA APARECIDA VIEIRA GERALDELLI	TABELA I-A/GRAU C, REF.4	TABELA I-A/GRAU C, REF.8

PORTARIA Nº 130/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 68/2012-SS10.10,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 30/2012-SDE,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 122/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a servidora **Adriana Alves Setubal Lopes** (código 22170).

PORTARIA Nº 131/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
1 - **Nome:** ALEXANDRE CARNEIRO BRAGA (CÓDIGO 53729)

Função: MÉDICO (ULTRASSONOGRAFISTA) (5500-745) SS01

Data: 02.04.2012

24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

2 - **Nome:** ALINE SOARES DE SOUSA (CÓDIGO 50054)
Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-401) SS03

Data: 01.04.2012

3 - **Nome:** OSORIO ALVES CORREA DE CASTRO LARA (CÓDIGO 50055)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-537) SS

Data: 01.04.2012

30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

4 - **Nome:** MARIA APARECIDA DOS SANTOS NERIS LUIZ (CÓDIGO 26456)

Função: ENFERMEIRO (5840-122) SS01

Data: 10.04.2012

5 - **Nome:** DANIELA CRISTINA PEREIRA DE

OLIVEIRA (CÓDIGO 53692)

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-601) SS03

Data: 10.04.2012

36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
6 - **Nome:** LIDIA ROSA DOS SANTOS MARTINS (CÓDIGO 53722)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1225) SS

Data: 10.04.2012

PORTARIA Nº 132/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 753/2012-GP, referente à servidora Liliene Teixeira Rodrigues (código 51358), para fazer constar que a data correta de sua prorrogação é a contar de 01.04.2012,

2- 761/2012-GP, para fazer constar que o nome correto é Ulysses Pegollo Barbosa,

3- 425/2012-GP, referente à admissão da servidora Mariana Silva e Nascimento (código 53627), para fazer constar que a ordem correta é 13,

4- 545/2012, referente aos senhores Raimundo Rodrigues Lima e Willian Ferreira, para fazer constar que suas admissões se deram em vagas decorrentes das dispensas de Edson Teixeira das Chagas Junior (10) e Iza Cláudia Neves Pasciani (23), respectivamente,

5- 116/2012-SAM, item 2, referente à servidora Rosa Maria Alves Coriolano (código 29666), para fazer constar que seu desligamento se deu a contar de 05.01.2012, e

6- 786/2012-GP, referente à admissão de candidatos à função de Procurador III (5444), para fazer constar as ordens corretas são:

MARGARETE DE OLIVEIRA PINHEIRO - 69
EDMA DOS SANTOS SILVA - 70
ANDRÉIA DOMINGOS MACEDO - 71
ROBERTA BUENO DOS SANTOS CONCEIÇÃO - 72
LIZANDRA DO AMPARO PIRES - 73
SUZAMAR TAVERA DE BARROS ANDALÉCIO - 74
RODRIGO MAXIMIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA - 75
FABIANO SPOSITO MOREIRA - 76
REINALDO ARANTES DA SILVA - 77
MURILO SCHMIDT NAVARRO - 78
VANESSA DE ARAÚJO SOUZA - 79

PORTARIA Nº 133/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do município e o que consta dos memorandos nºs 21, 30, 104, 112 e 171/2012-SS11.02.03,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

PORTARIA Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
330/2012-GP	CÁTIA VIEIRA BATALHA DE SOUZA (código 53163)	CÁTIA VIEIRA BATALHA
249/2012-GP	GRAZIELA NANJI MESALIRA (código 53092)	GRAZIELA NANJI MESALIRA BARUFFALDI
123/2012-GP	FERNANDA ROMERO GATTI (código 52968)	FERNANDA ROMERO GATTI DE LAURA
127/2012-GP	PATRICIA CRISTINA MONTEIRO (52944)	PATRICIA CRISTINA MONTEIRO NASCIMENTO
330/2012-GP	QUITÉRIA MARIA GOMES DA SILVA (código 53177)	QUITÉRIA MARIA GOMES FERREIRA
501/2012-GP	JULIANA FERREIRA MONNEY (código 53495)	JULIANA FERREIRA MONNEY EMIDIO
510/2012-GP	MEIRICIA MENDES DE AMORIM SILVA (código 53393)	MEIRICIA MENDES DE AMORIM
467/2012-GP	ANNE KELLIE NISHIYAMA (código 53373)	ANNE KELLIE NISHIYAMA SCHIMIDT
1252/2011-GP	THATIANE OLIVEIRA MARTINS (código 51821)	THATIANE DE OLIVEIRA MARTINS
1245/2011-GP	MARINA DE CASTRO NASCIMENTO (código 51884)	MARINA DE CASTRO NASCIMENTO GONÇALVES
1492/2011-GP	SILVANA MÁRCIA DA SILVA (código 51893)	SILVANA MÁRCIA DA SILVA GUIMARÃES
1400/2011-GP	ISABEL BERTHOLD DE OLIVEIRA (código 51991)	ISABEL BERTHOLD DE OLIVEIRA EUGÊNIO
1384/2011-GP	KÁTIA KAORI YOZA (código 52874)	KÁTIA KAORI YOZA TAKANO
2150/2011-GP	FERNANDO AMADEU MENDES SANTOS (código 52596)	FERNANDO AMADEU MENDES SANTOS MOREIRA LEITÃO
2050/2011-GP	MARLEIDE CORRÊA DA SILVA (código 52569)	MARLEIDE CORRÊA DA SILVA MASSA
325/2011-SAM	MARIA CARMEN FERRER SANTO (CÓDIGO 52066)	MARIA CARMEN FERRER SANTO

PORTARIA Nº 134/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Posição Atual	Nova Posição
Ermida de Carvalho de Vasconcelos (c.f. 48337)	Tabela IV, Grau A, ref. 1	Tabela IV, Grau A, ref. 2
Gisele Mendes Amorim (c.f. 47508)	Tabela IV, Grau A, ref. 1	Tabela IV, Grau A, ref. 2
José Aparecido da Silva (c.f. 40749)	Tabela IV, Grau B, ref. 1	Tabela IV, Grau B, ref. 2
Silvana Romão da Silva (c.f. 7371)	Tabela IV, Grau M, ref. 6	Tabela IV, Grau M, ref. 7
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Hilda de Jesus Pinheiro Marques (c.f. 44965)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela I-A, Grau A, ref. 2
Daniela Santos da Silva (c.f. 44144)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 2
Ana Paula de Oliveira Pessoa (c.f. 44857)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Luciana Longuini da Silva (c.f. 45564)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Roberta Leticia Santana Gerevini (c.f. 48144)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Gisele Diniz Vasconcelos Coelho (c.f. 45688)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Ana Paula Ferreira dos Santos (c.f. 46330)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Luciana Aparecida Bernardes da Silva (c.f. 43924)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Tânia de Jesus Alves (c.f. 42940)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Kilza Noriko Higa (c.f. 38614)	Tabela II-A, Grau B, ref. 5	Tabela II-A, Grau B, ref. 6
Valdilene dos Anjos Silva Santos (c.f. 40996)	Tabela II-A, Grau B, ref. 5	Tabela II-A, Grau B, ref. 6
Camila Zentner Tesche (c.f. 39970)	Tabela II-A, Grau B, ref. 5	Tabela II-A, Grau B, ref. 6
Sônia Regina Valentim (c.f. 40018)	Tabela II-A, Grau B, ref. 6	Tabela II-A, Grau B, ref. 7
Maria Donizete Ferreira de Medeiros (c.f. 34246)	Tabela II-A, Grau B, ref. 7	Tabela II-A, Grau B, ref. 8
Tânia Silva Santos (c.f. 33074)	Tabela II-A, Grau C, ref. 9	Tabela II-A, Grau C, ref. 10
Isabel Bastos Alba (c.f. 38086)	Tabela II-A, Grau C, ref. 9	Tabela II-A, Grau C, ref. 10
Patrícia de Cássia da Silva Belotti (c.f. 35320)	Tabela II-A, Grau C, ref. 5	Tabela II-A, Grau C, ref. 6
Fernanda Aparecida Teixeira Rodrigues (c.f. 35157)	Tabela II-A, Grau C, ref. 6	Tabela II-A, Grau C, ref. 7
Fabiana Lyra (c.f. 34033)	Tabela II-A, Grau C, ref. 6	Tabela II-A, Grau C, ref. 7
Marly Martins Batista Ramos (c.f. 34765)	Tabela II-A, Grau C, ref. 7	Tabela II-A, Grau C, ref. 8
Suely Aparecida Espinha Bacchin (c.f. 36267)	Tabela II-A, Grau C, ref. 7	Tabela II-A, Grau C, ref. 8
Izabel Adriana Gomes Ribeiro Martins (c.f. 33953)	Tabela II-A, Grau C, ref. 7	Tabela II-A, Grau C, ref. 8
Camila Neto Fernandes Andrade (c.f. 36137)	Tabela II-A, Grau C, ref. 8	Tabela II-A, Grau C, ref. 9
Tatiane Lyra (c.f. 36694)	Tabela II-A, Grau C, ref. 9	Tabela II-A, Grau C, ref. 10
Helena Maria Barboza Peçanha (c.f. 29531)	Tabela II-A, Grau D, ref. 10	Tabela II-A, Grau D, ref. 11
Cleide Jane Guimarães de Moraes (c.f. 10163)	Tabela II-A, Grau L, ref. 6	Tabela II-A, Grau L, ref. 7
Regiane Aparecida Barbosa (c.f. 7793)	Tabela II-A, Grau M, ref. 9	Tabela II-A, Grau M, ref. 10

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Maria Francisca da Silva Gaspar Padilha (c.f. 35181)	Tabela II-A, Grau D, ref. 10	Tabela II-A, Grau D, ref. 11
Tatiana dos Santos Alves (c.f. 46488)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 6
Mariana Pinheiro de Lima Camilo (c.f. 47491)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 6
Katia Maria Souza Matos (c.f. 48202)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 6
Adriana Cássia Santos da Silva (c.f. 48488)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 6
Martha Pontes da Silva Scholz (c.f. 42421)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Maria de Fatima Pereira da Silva (c.f. 45767)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Sheila Cristina de Oliveira (c.f. 41991)	Tabela I-A, Grau B, ref. 5	Tabela I-A, Grau B, ref. 6
Selma Cristina dos Santos (c.f. 42024)	Tabela I-A, Grau B, ref. 5	Tabela I-A, Grau B, ref. 6
Neurailde Nunes Gama (c.f. 41989)	Tabela I-A, Grau B, ref. 9	Tabela I-A, Grau B, ref. 10
Francisca Moreira dos Santos (c.f. 36737)	Tabela I-A, Grau C, ref. 12	Tabela I-A, Grau C, ref. 13

SUPERVISOR ESCOLAR

Vânia Marques Cardoso (c.f. 48240)	Tabela V, Grau A, ref. 1	Tabela V, Grau A, ref. 2
A CONTAR DE 01.05.2012		
DIRETOR DE ESCOLA		
Adriana Sanches Valença (c.f. 25637)	Tabela IV, Grau E, ref. 2	Tabela IV, Grau E, ref. 3
Célia Regina Baptista Lopes (c.f. 12210)	Tabela IV, Grau J, ref. 5	Tabela IV, Grau J, ref. 6

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Zenilma da Silva Souza (c.f. 35444)	Tabela II-A, Grau C, ref. 10	Tabela II-A, Grau C, ref. 11
Solange Fátima dos Santos Silva (c.f. 35138)	Tabela II-A, Grau C, ref. 9	Tabela II-A, Grau C, ref. 10

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Cícera Gabriel da Cruz Oliveira (c.f. 48729)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 6
Aparecida Pires de Souza Oliveira (c.f. 46543)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Maria do Carmo Fernandes (c.f. 41976)	Tabela I-A, Grau B, ref. 9	Tabela I-A, Grau B, ref. 10

SUPERVISOR ESCOLAR

Sabrina Fernandes (c.f. 48861)	Tabela V, Grau A, ref. 1	Tabela V, Grau A, ref. 2
--------------------------------	--------------------------	--------------------------

PORTARIA Nº 205/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 115 e 123/2012-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores, designados para desempenharem atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**, conforme segue:

1-PORTARIA Nº 006/2012-SE
A CONTAR DE 29.03.2012
ANDREZZA MOCCHI DO PRADO LIMA (CÓDIGO 39576)

2-PORTARIA Nº 75/2010-SE
A CONTAR DE 29.03.2012
MARISA MARIA DE LIMA (CÓDIGO 34398)
A CONTAR DE 02.04.2012
DIOGENES SEVERINO DOS SANTOS (CÓDIGO 34004)

3-PORTARIA Nº 24/2011-SE
A CONTAR DE 02.04.2012
INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 40724)

PORTARIA Nº 206/2012-SG/DRA
O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 111/2012-SS11,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 729/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Lucicler Exaltação dos Santos Turpin** (código 22841), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-28), lotada na SS07.00.40, tornando-se sem efeito o item 2 da Portaria nº 200/2012-SG/DRA.

PORTARIA Nº 207/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 74 e 75/

2012-SDAS,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 – **Rosemeire Rodrigues** (código 13567) (14);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-115), SAS00.02;

Vaga: substituição da designação de Carlos Alberto Marques, sustando-se a Portaria nº 210/2011-SG/DRA.

2 – **Carmem Pereira Dias de Souza** (código 32051) (5848);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-8) SAS01.06;

Vaga: substituição da designação de Rosemeire Rodrigues, sustando-se a Portaria nº 211/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 208/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 285/2012-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Elaine Alonso Bernardo (código 20722) (5684);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-142), lotada na SE01.03;

Vaga: substituição da designação de Sueli Santos da Costa.

PORTARIA Nº 209/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 78/2012-SO,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopótva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventí

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Sabóó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

Jurema = R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

João do Pulo = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop = Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho

Continental = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

Ponte Grande = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
2468-7200



CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 024/2.007-SJ, de 17/09/2.007, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Elzira dos Santos Cardoso Carvalho/Vania Maria Souza da Cunha Carvalho**.

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 3.207,51 (Três Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 3.442,00 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois reais) mensais.
Data de Assinatura: 23/03/2.012

Processo Administrativo: 6.691/2.000
Secretaria de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 024/2.007SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO/VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO**.

Objeto: Alteração da Cláusula 1.1., que passará a ter a seguinte redação:

1.1. LOCADOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.087.628-SSP/SP, inscrita no CPF nº 158.459.878-65, residente e domiciliada à Estrada Guarulhos/Nazaré 2.650 – Jd. São João, neste ato, representada por sua bastante Procuradora, Sra. VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.945.923-SSP-SP, com endereço na Avenida Coqueiral, 162, Cidade Seródio, Guarulhos.

Data de Assinatura: 23/03/2.012.

Processo Administrativo nº 6.691/2.000
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 087/2.009-CL, de 15/11/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **NATALINO MARCONDES**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 1.066,41 (Hum Mil e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) mensais

Data de Assinatura: 19/03/2.012
Processo Administrativo: 10.680/2.005
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE GOVERNO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E****GESTÃO – SG02****“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA”**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria do Governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Inciso I, Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterado pelo Artº 1º da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013**, no seguinte local, data e horário:

Local – Auditório do Paço Municipal
Av. Bom Clima, 91 – Jardim Bom Clima – Guarulhos
Data - 17 de abril de 2012
Horário – 19:00 horas

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO**DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, Edna Maria Santos Roland, no uso de suas atribuições, convoca a XXI Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 16 de abril de 2012, às 18 horas, na **Sede da Secretaria Municipal de Educação, sita à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo**.

A referida Assembleia deliberará a seguinte pauta:
Informes;
Processo Eleitoral do COMPIR.
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Titular: Raquel Brichuka de Paiva
Suplente: Cleuseni Sales de Souza
Secretaria de Assuntos Jurídico
Titular: Jocelina Matoso Balbino
Suplente: Marco Antonio Carlos
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
Titular: Waldir de Assis
Suplente: Sueli da Silva Nascimento
Secretaria de Cultura
Titular: Carlos Eduardo Gabriel
Suplente: Erica Francisca Cardial
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Georgia Andreia Machado
Suplente: Ana Paula Testai
Secretaria de Educação
Titular: Claudia Simone Ferreira Lucena
Suplente: Divaneide Alves da Silva
Secretaria de Governo
Titular: Isabel Jesus dos Santos
Suplente: Sônia Aparecida Andrade de Almeida

Secretaria da Habitação

Titular: Pedro Borges da Silva

Suplente: Claudia Irani Correa

Secretaria da Saúde

Titular: Alice Aparecida dos Santos

Suplente: Keila Costa de Oliveira

Secretaria do Trabalho

Titular: Isabel Cristina Bonome

Suplente: Claudete Fernando da Silva

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Titular: Sandra do Carmo Carvalho

Suplente: Carmen Brandino

Coordenadoria da Igualdade Racial

Titular: Edna Maria Santos Roland

Suplente: Simone dos Santos

SOCIEDADE CIVIL

Segmento Movimento Negro

UNEGRO – União de Negros pela Igualdade

Titular: José Norman N. Ribeiro da Silva

Suplente: Maria Otilia da Silva Fernandez

Segmento Movimento de Mulheres

UBM - União Brasileira de Mulheres

Titular: Flávia de Jesus Costa Tanaka

CIM – Centro de Integração da Mulher

Suplente: Silva de Moraes

Segmento Religião

UARAB – União dos Adeptos das Religiões Afro Brasileiras

Titular: Clarice Cardoso Diniz

MOVIASÉ – Movimento de União e Luta dos ASES

Suplente: Miguel Aparecido Calente Júnior

Segmento Hip Hop

Hip Hop

Titular: Valdemir da Silva

Suplente: Wanderlei da Silva Castro

Segmento População Indígena

Arte Nativa Indígena

Titular: Gilberto Silva dos Santos

Suplente: Evangelista Maria da Conceição Silva

Segmento Movimento Sindical

CUT Guarulhos

Titular: Eduardo Teixeira Alves

Força Sindical

Suplente: Francisco Jair de Souza Lima

Segmento Capoeira

Liga Regional Guarulhense de Capoeira

Titular: Marcelo Alves Galvão

Suplente: Paulo Roberto de Oliveira

Segmento Samba

Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos

Titular: Gilson Santos Ferreira

Suplente: Orlando Marques Junior

Segmento Defesa dos Direitos da Cidadania

OAB – Guarulhos

Titular: José Antônio dos Santos

Suplente: Adilson Moraes Pereira

Segmento Patrimônio Histórico Cultural

Guarulhos tem História

Titular: Elmi El Hage Omar

Suplente: Valdir Canoso Portásio

Segmento Universidades

UNIFESP – Universidade Federal do Estado de São Paulo

Titular: Júlio Moracen Naranjo

Suplente: Fabiana Schleumer

Segmento Cursos e Vestibular

Cursinho Pré Vestibular Comunitário Rumo Certo

Titular: João Luís Campos Ferreira

Cursinho Comunitário Pimentas

Suplente: Elisângela do Nascimento Cordeiro

Notório Saber

Universidade de Guarulhos

Márcia Campos Eurico Silva

Câmara Municipal de Guarulhos

Câmara Municipal de Guarulhos

Márcia Regina Rocha

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2012-SAM01****Abertura de Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde**

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Público, regido de acordo com as presentes instruções especiais e seus anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para o preenchimento de vagas do emprego público constante da tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos Municipais nº 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, 25.064/2008 e 29.086/2011, Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Lei Municipal nº 4.772/1996, Emenda Constitucional nº 051/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Municipal nº 6.358/2008, conforme autorização contida no Processo nº 19.411/2012,

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1. DO EMPREGO PÚBLICO**

1.1. O emprego público, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e a taxa de inscrição ficam estabelecidos abaixo:

percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.4. O Processo Seletivo Público destina-se a selecionar candidatos para provimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.5. Os horários de trabalho e duração das atividades poderão variar de acordo com a organização da escala de trabalho elaborada conforme interesse da Administração, obedecida a carga horária semanal de trabalho e o previsto em acordo coletivo de jornada.

1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes em Guarulhos para distâncias superiores a 1.000 metros do local de trabalho, em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.7. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão. Desde agosto de 2011 o Auxílio Alimentação concedido aos servidores da Prefeitura tem o valor mensal de R\$286,00 (duzentos e oitenta e seis) reais, sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.8. Tendo em vista que se encontra em validade o processo seletivo regido pelo Edital nº 09/2010-SAM01 e que o mesmo contempla regiões que estão sendo ofertadas neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital para as regiões que ainda dispõem de candidatos aprovados e não convocados no edital mencionado fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade do referido processo seletivo.

2. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares e comunitárias, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão do gestor municipal.

2.2. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares diariamente para monitoramento de situações de risco à família; e

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.

3.3. O candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Público, objetivando evitar ônus desnecessário.

3.4. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da admissão, irá satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e aqueles que encontram-se com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da lei nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir a escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras “a”, “b” e “c”, do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

K) Permanecer residindo em sua área de abrangência, desde a data da publicação do Edital de Abertura (10/04/2012).

3.5. Como requisito para inscrição o candidato deverá ter seu endereço de residência nas ruas, avenidas, vielas e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve, divulgado através do Diário Oficial do Município em 24/08/2010, pela Portaria nº 079/2010-SS, contido no Anexo VI, desde a data de publicação deste edital (10/04/2012).

3.6. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Ler na íntegra o Edital de abertura deste processo seletivo público;

b) Efetuar a pré-inscrição no local indicado no Anexo I, para a área de abrangência de sua residência, no período de **11 a 26/04/2012, nos dias úteis, das 9h00 às 15h00**;

c) Preencher o formulário da pré-inscrição no local indicado no Anexo I;

d) Apresentar comprovante de endereço, **original e cópia** na respectiva unidade da pré-inscrição;

e) Anexar a cópia do comprovante de endereço ao formulário de pré-inscrição;

f) Retirar o código da pré-inscrição no local;

g) acessar o site **www.ibamp-concursos.org.br**, durante o período das inscrições, das **9h00 do dia 11/04/2012 às 23h59 do dia 26/04/2012**;

h) localizar no site o link correlato ao processo seletivo público;

i) preencher total e corretamente a ficha de inscrição e inserir o código da pré-inscrição;

j) imprimir o boleto bancário;

k) efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o valor indicado no item 1.1 deste Edital, até a data limite de **27/04/2012**.

3.7. Os candidatos terão a opção de efetuarem as inscrições, pessoalmente, no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no período de **23 a 27/04/2012 (nos dias úteis), das 9h00 às 15h00**, de posse do código da pré-inscrição e munido de documentos de identidade:

3.8. Para efetivação da inscrição o candidato deverá efetuar o depósito da taxa de inscrição no Banco Santander, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 ou Banco Itaú, agência 0311, conta corrente nº 79614-8, no horário bancário, a favor do IBAM até **27/04/2012**.

3.9. Após efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alterações de dados informados pelo candidato na ficha de inscrição.

3.10. Não será aceita inscrição por fac-símile, pelos Correios, correio eletrônico ou fora da forma e do período estabelecido neste Edital.

3.11. **Às 23h59 horas (horário de Brasília) de 26/04/2012**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.12. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição através de boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.13. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, e somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.14. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, ou efetuado valor inferior ao estipulado, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.15. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo Público não se realizar.

3.16. Para o pagamento da taxa de inscrição será utilizado o boleto gerado na inscrição efetuada através do site ou a guia de depósito gerada no Posto de Atendimento do IBAM até a data de vencimento, **27/04/2012 – Atenção para o horário bancário**.

3.17. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição enviadas por Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC ou ordem de pagamento, condicional ou fora do período estabelecido, de **11 a 27/04/2012**, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.18. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição com data limite de **27/04/2012**.

3.19. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.20. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

3.21. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site: **www.ibamp-concursos.org.br**, 03 dias após o término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com IBAM, pelo email atendimento@ibamp-concursos.org.br.

3.22. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura de Guarulhos o direito de excluir do Processo Seletivo Público o candidato que preenchê-la com dados incorretos, efetuar pagamento inferior ao estabelecido neste Edital e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.23. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.24. As informações referentes ao Processo Seletivo Público poderão ser obtidas no site **www.ibamp-concursos.org.br** e **www.guarulhos.sp.gov.br**, link **Concurso Público** ou pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos.

3.25. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet ou presencial, implicará a sua não efetivação.

3.26. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.26.1. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores a 10/04/2012;

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de **11 a 27/04/2012**.

3.26.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

3.26.3. Acessar, nos dias **11, 12 e 13/04/2012**, o

Código / Processo Seletivo Público	Emprego Público	Nº vagas	Carga horária	Salário Base	Pré-requisitos	Taxa de inscrição
Conforme Anexo I	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Conforme Anexo I	40 horas semanais	R\$ 871,09	Ensino Fundamental completo e Residir na área da comunidade onde vai atuar desde a data de publicação deste Edital (vide Anexo VI).	R\$ 30,00

"link" próprio da página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br.

3.26.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados.

3.26.5. Entregar nos dias **11, 12 e 13/04/2012**, das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta, os documentos comprobatórios conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Processo Seletivo Público para Agente Comunitário da Saúde nº 02/2012", conforme ANEXO III;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de **março de 2012**, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3.26.6. A documentação comprobatória citada no item 3.23.5. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.26.6.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.26.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, bem como o período de recurso, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **17/04/2012**, disponível na internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br;

3.26.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **27/04/2012**.

3.26.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

3.26.10. A Prefeitura de Guarulhos publicará a relação das inscrições indeferidas ou canceladas, se houver, bem como o período de recurso, no Diário Oficial do Município do dia **04/05/2012**, disponível na internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br.

3.27. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.27.1. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á como demonstra o quadro constante do Anexo I deste Edital.

3.27.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04.

3.27.3. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

3.27.4. Não serão considerados com deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.27.5. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

3.27.6. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

3.27.7. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

3.27.8. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

3.27.9. As pessoas com deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las por escrito, durante o período das inscrições, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no período de **23 a 27/04/2012 (exceto sábados, domingos e feriados), das 9 às 15 horas**.

3.27.10. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, sua deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar no posto de atendimento do IBAM, (no local, período e horário mencionado no item anterior) os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60

(sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato com deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.27.11. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 3.27.10. letra "a" – serão considerados como não portadores de deficiência.

Item 3.27.10. letra "b" – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.27.12. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

3.27.13. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes e outra com todos os aprovados no Processo Seletivo.

3.27.14. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

3.27.15. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

3.27.16. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do Processo Seletivo.

3.27.17. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

3.24.18. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Público terá 02 (duas) etapas, conforme segue:

Etapas Prova
1ª. Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório
2ª. Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório

4.2. A **Prova Objetiva** será de caráter classificatório e eliminatório, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Provas	Disciplinas	Nº Questões
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20

4.3. Será considerado habilitado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos na Prova Objetiva.

4.4. A classificação dos candidatos habilitados se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos conforme item 4.2.

4.5. Os candidatos aprovados serão convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF no momento que antecede a admissão e de acordo com o item 6 e seus subitens deste Edital.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. O conteúdo da Prova Objetiva são os descritos no Anexo II do presente Edital.

5.2. A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia **13/05/2012** e será realizada na cidade de Guarulhos – SP.

5.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do processo seletivo e seus respectivos períodos de recursos.

5.4. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização da mesma e será publicado em Edital de Convocação no Diário Oficial do dia **04/05/2012**.

5.5. É de responsabilidade do candidato, acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos ou pelo site www.ibamp-concursos.org.br a divulgação do Edital de Convocação para realização da prova.

5.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na Cidade de Guarulhos/SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.7. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 01 (uma) hora de antecedência ao início das provas.

5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de documento de identidade, caneta de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha e comprovante de pagamento da inscrição.

5.9. Os portões serão abertos às 8h00 e o fechamento às 8h30 do dia da prova.

5.10. O horário de início das provas será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação, e terá duração de **03 (três) horas**.

5.11. Não será permitida a entrada do candidato na sala após o início da aplicação das provas.

5.12. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique.

5.13. São considerados documentos de identidade: a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;

c) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e e) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, ou cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.16. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em local, data e ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

5.17. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.18. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a sua eliminação desta seleção.

5.19. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do processo seletivo – o que é de interesse público, e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na Folha de Resposta bem como de sua autenticação digital.

5.20. Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas.

5.21. O preenchimento da Folha de Respostas deverá ser efetuado com caneta de tinta preta ou azul, sob a inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na Folha de Respostas.

5.22. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

5.23. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação da prova, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5.24. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.25. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.26. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.27. Será eliminado do Processo Seletivo Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio;

b) Não comparecer as provas seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar o documento que bem o identifique;

d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

e) Ausentar-se do local antes de decorrido 01 (uma) hora do início da prova;

f) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;

i) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquinas calculadoras ou similar;

j) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;

l) Proceder à falsa identificação pessoal;

5.28. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados desde a entrada até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.29. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.30. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com a sua identificação digital.

5.31. O candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova após transcrito, no mínimo, 1 (uma) hora do seu início, podendo levar o

caderno de questões.

5.32. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

5.33. A inclusão de que trata o item 5.33 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.34. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 5.33 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.35. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas à seleção na sala de aplicação da prova, em nenhuma hipótese.

5.36. Não será permitido ao candidato fumar no recinto, conforme Lei Estadual nº 13.541 de 07/05/2009.

5.37. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.38. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.39. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.40. Excetuada a situação prevista no item 5.38 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no processo seletivo.

6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva serão submetidos à realização de Teste de Aptidão Física – TAF, realizado por profissionais desta Municipalidade, quando da convocação para a admissão e de acordo com a tabela definida no Anexo V deste Edital.

6.2. O Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter eliminatório, será composto por 3 (três) testes, com pontuação mínima exigida de 50 pontos em cada teste, onde serão avaliados: Resistência Geral e Agilidade.

6.3. Ao candidato que atingir o desempenho mínimo será atribuída a nota 50.

6.4. Ao candidato que ultrapassar o desempenho mínimo será atribuída nota compatível com o desempenho em cada teste, observado o máximo de 100.

6.5. O candidato que não atingir o mínimo previsto em cada teste estará eliminado do presente Processo Seletivo Público.

6.6. A pontuação final do Teste de Aptidão Física será a média dos escores brutos obtidos com os 3 (três) testes.

6.7. Somente será admitido para realizar o Teste de Aptidão Física o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

6.8. O candidato convocado deverá ainda apresentar Atestado Médico, emitido no máximo até 5 (cinco) dias corridos antes da data da prova, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico ao qual será submetido. Deverá também estar alimentado e com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, calção para homens, bermuda para mulheres, camiseta, meia e tênis.

6.9. O atestado médico deverá conter, de forma legível, a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o nº de inscrição no C.R.M.

6.10. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

O aquecimento e preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

6.12. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o teste de aptidão física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

6.13. A Prefeitura de Guarulhos publicará o resultado do teste de aptidão física, como Apto ou Inapto, ficando os candidatos considerados inaptos excluídos do Concurso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.1.1. Será emitida uma lista de classificação para cada Unidade Básica de Saúde.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no processo seletivo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos obtidos nas questões da Prova Objetiva.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa; e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior

a 60 (sessenta) anos.

f) tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.5. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "f" – subitem 7.4 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em 27/04/2012.

7.5.1. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e protocolado junto ao **Posto de Atendimento do IBAM** instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no período de 23 a 27/04/2012 (das 9 às 15 horas). O documento apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

7.5.2. 7.5.2.O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.5 e 7.5.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

7.5.3.No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal em caso de inverídicas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra os Editais de Abertura, Gabaritos e Resultados (solicitação de isenção de taxa, notas das provas e classificação final), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a um evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site www.ibamsp-concursos.org.br.

8.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

9.1. 9.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à contratação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

9.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9.6. O prazo para início das atividades será de 15(quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01(uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão/nomeação caso já tenha sido publicada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação no Processo Seletivo não gera

direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Após a efetivação da contratação, o candidato será submetido a Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada que será ministrado pela Secretaria da Saúde conforme fixa a Lei Federal nº. 11350/2006 e Lei Municipal nº. 6358/2008, com carga horária de 40 horas, e será pontuado de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado aprovado aquele que pontuar no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos.

10.2.1. O candidato que não pontuar o mínimo exigido, conforme item 10.2 será dispensado do serviço público municipal.

10.3. O candidato que faltar a qualquer prova, eliminatória ou classificatória, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

10.4. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Processo Seletivo.

10.5. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.

10.7. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

10.8. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Processo Seletivo.

10.10. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.11. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames – divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

10.12. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Processo Seletivo à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.13. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.14. Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

10.15. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.18. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

10.19. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

10.20. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Processo Seletivo e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

ANEXO I Edital nº 02/2012-SAM01 QUADRO DE VAGAS E ENDEREÇOS PARA PRÉ-INSCRIÇÃO

CÓDIGO DA SELEÇÃO (uso do RH)	UBS	ANEXO da Portaria nº 079/2010-SS	Nº VAGAS	Nº VAGAS PARA DEFICIENTES	ENDEREÇO PARA PRÉ-INSCRIÇÃO
1662	UBS CUMMINS	XL	Cadastro reserva	-	Rua Plácido Ivo de Mello, 68 - Jd. Cumbica
1663	UBS JARDIM ROSA DE FRANÇA	XVI	Cadastro reserva	-	Rua Wilson de Sousa, 48 - Jd. Rosa de França
1664	UBS JARDIM SANTA LÍDIA	XIV	Cadastro reserva	-	R. Adalina Vieira Porto, 21 - Jd. Santa Lídia
1665	UBS SÃO RAFAEL	XXI	Cadastro reserva	-	Rua Domingos de Abreu, 04 - Vila São Rafael
1666	UBS SOIMCO	XLII	Cadastro reserva	-	Rua Barão de Melgaço, 101 - Cidade Soinco

ANEXO II Edital nº 02/2012-SAM01 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática: Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária): propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º. Grau. Grandezas Proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas. Resolução de situações – problemas envolvendo todos os itens do programa.

Conhecimentos específicos: Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf

ANEXO III Edital nº 02/2012-SAM01 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, candidato(a) a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, venho requerer nos termos do Decreto nº 25.064/2008 à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 3.23. do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV
Edital nº 02/2012-SAM01
REQUERIMENTO DE RECURSO**
Obs: Ler atentamente o Capítulo 8 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário
Ao Senhor Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde Nome: _____ N.º de inscrição _____
Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito,

mencionar o número da questão) _____
Justificativa e fundamentação: _____
Assinatura: _____
Data: ____/____/____

ANEXO V Edital nº 02/2012-SAM01

DESCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO
As atividades que comporão a prova de resistência física são as seguintes:

a) Resistência Geral - CORRIDA DE 700 METROS
Descrição: O candidato deverá correr 700 metros em pista e será computado o tempo levado para completar o percurso.

Tempo máximo exigido para habilitação:

Por Idade:
Até 39 anos – tempo máximo:

Sexo masculino: 6 minutos.

Sexo feminino: 7 minutos.

40 anos ou mais – tempo máximo:

Sexo masculino: 7 minutos.

Sexo feminino: 8 minutos.

b) Agilidade - SALTO LATERAL SOBRE OBSTÁCULO (25 cm) durante 30 segundos.

Descrição: O candidato deverá saltar ultrapassando o obstáculo de 25 centímetros de altura tantas vezes quanto possível, durante 30 segundos. Os dois pés deverão tocar o solo em cada lado do obstáculo.

Mínimo de repetições exigido para habilitação:

Idade:

Até 39 anos – nº mínimo de repetições:

Sexo masculino: 13.

Sexo feminino: 11.

40 anos ou mais – nº mínimo de repetições:

Sexo masculino: 11.

Sexo feminino: 9.

c) Agilidade - SUBIR E DESCER ESCADA

Descrição: O candidato deverá subir e descer 5 degraus de uma escada (tipo escada de pintor), tantas vezes quanto possível durante 1 minuto. Os dois pés deverão tocar o 5º degrau e o solo em cada série.

Mínimo de repetições exigido para habilitação:

Idade:

Até 39 anos – nº mínimo de repetições:

Sexo masculino: 6.

Sexo feminino: 5.

40 anos ou mais – nº mínimo de repetições:

Sexo masculino: 5.

Sexo feminino: 4.

TABELA DE PONTUAÇÃO

MASCULINO	RESISTÊNCIA GERAL						AGILIDADE					
	Corrida 700 metros						Salto Lateral sob obst. c/25 cm – 30 seg					
	Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais	
Minutos	Pontos	Minutos	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	
6	50	7	50	13	50	11	50	6	50	5	50	
5	60	6	60	14	60	12	60	7	60	6	60	
4	70	5	70	15	70	13	70	8	70	7	70	
3	80	4	80	16	80	14	80	9	80	8	80	
2	90	3	90	17	90	15	90	10	90	9	90	
1	100	2	100	18	100	16	100	11	100	10	100	

FEMININO	RESISTÊNCIA GERAL						AGILIDADE					
	Corrida 700 metros						Salto Lateral sob obs. de 25 cm - 30 seg					
	Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais	
Minutos	Pontos	Minutos	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	
7	50	8	50	11	50	09	50	5	50	4	50	
6	60	7	60	12	60	10	60	6	60	5	60	
5	70	6	70	13	70	11	70	7	70	6	70	
4	80	5	80	14	80	12	80	8	80	7	80	
3	90	4	90	15	90	13	90	9	90	8	90	
2	100	3	100	16	100	14	100	10	100	9	100	

Tabela de Conceito	
Pontos	Conceito
270 a 300	Muito Bom
210 a 260	Bom
150 a 200	Regular
< 150	Inapto

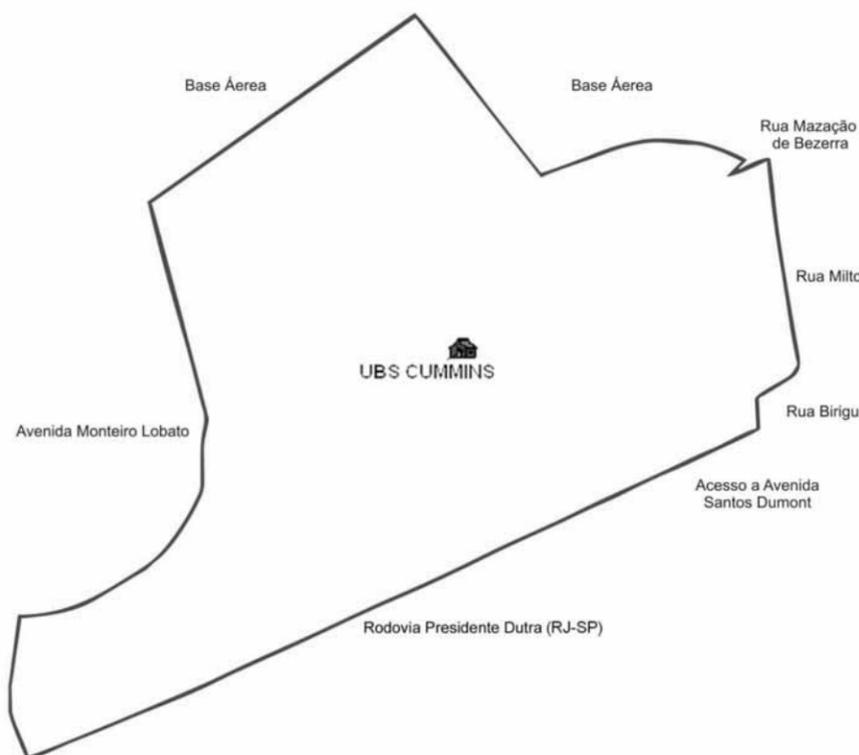
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2475-9444

Rua das Rosas s/nº
Vila Tijucu

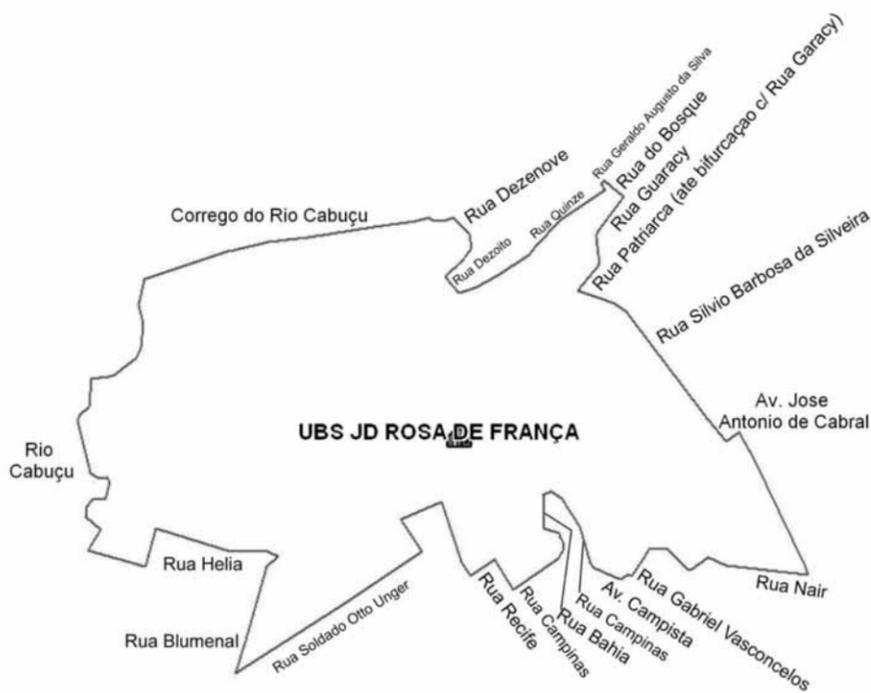
ANEXO VI
 EDITAL Nº 02/2012-SAM01
 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE
 CUMMINS

Área de abrangência
 UBS Cummins



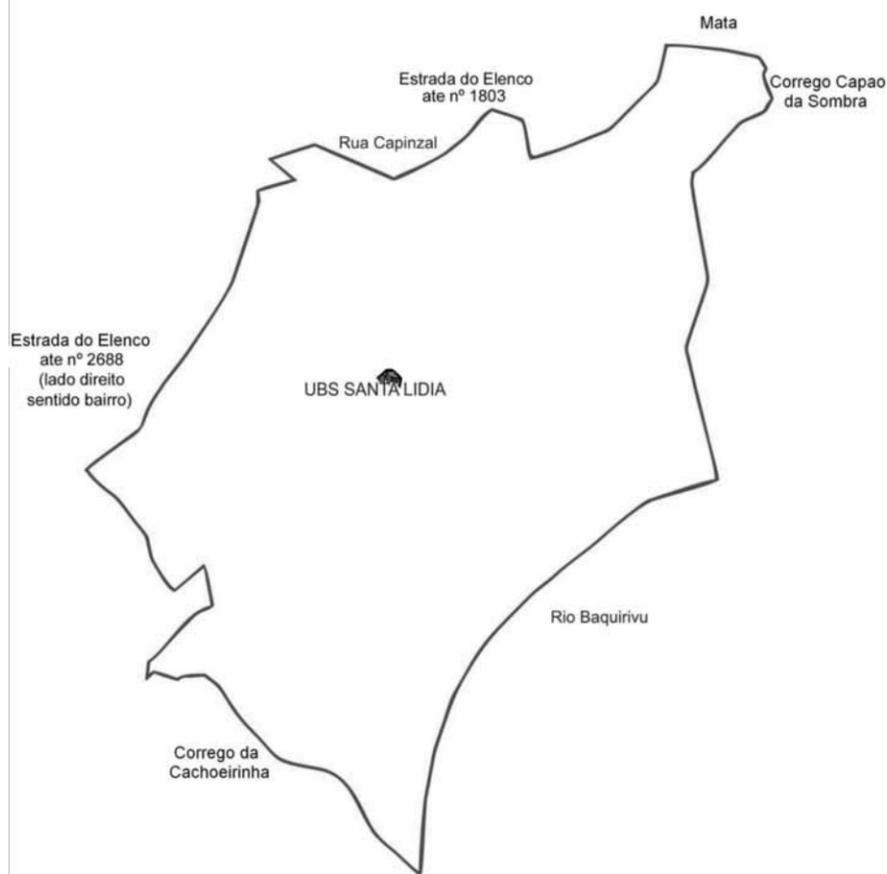
Ruas da UBS Cummins	Lado	Sentido	Esquina
Rodovia Pres. Dutra (Pista RJ-SP)	Esquerdo	Bairro	Acesso a Av Santos Dumont
Acesso a Av Santos Dumont	Esquerdo	Bairro	Birigui
Birigui	Esquerdo	Bairro	Rua Milton de Bezerra
Rua Milton de Bezerra	Esquerdo	Bairro	Mazagão
Mazagão	Direito/Esquerdo	Centro	Muro da Base Aérea
Muro da Base Aérea	Direito/Esquerdo	Centro	Av Monteiro Lobato
Av Monteiro Lobato	Direito/Esquerdo	Centro	Rodovia Pres. Dutra

Área de abrangência
 UBS Jd. Rosa de França



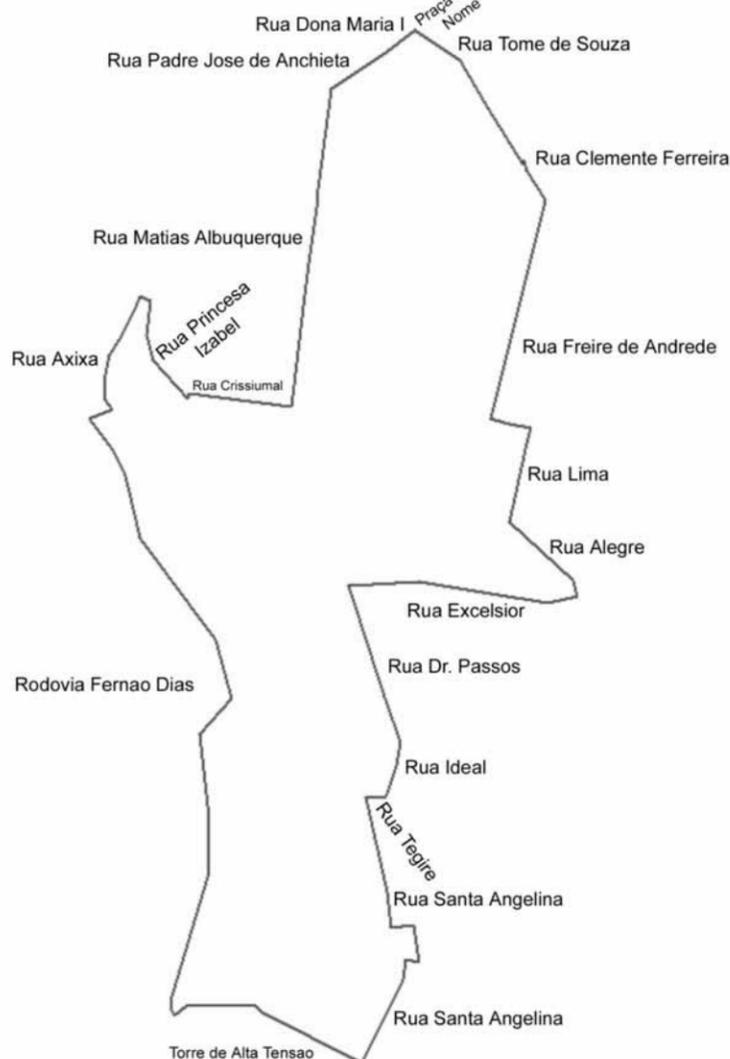
Ruas da UBS Rosa de França	Lado	Sentido	Esquina
Rua Patriarca	Direito/Esquerdo	Centro	Bifurcação Rua Guaracy
Rua Bosque	Direito	Centro	Rua Guaracy
Rua Guaracy	Direito	Centro	Rua Patriarca
Av. Campista	Direito/Esquerdo	Centro	Rua Bahia
Rua Campinas	Direito/Esquerdo	Bairro	Rua Recife
Rua Recife	Direito/Esquerdo	Centro	Rua Campinas
Rua Dezoito	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Quinze	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Geraldo Augusto Da Silva	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Patriarca	Direito/Esquerdo	Centro	Rua Guaracy
Rua Silvio Barbosa Da Silveira	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua José Antonio Cabral	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Gabriel Vasconcelos	Direito/Esquerdo	Centro	Av Campista
Rua Soldado Otto Unger	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Blumenau	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Helia	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Nair	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Bahia	Direito/Esquerdo	Bairro	
Rua Dezenove	Direito/Esquerdo	Centro	
Rio Cabuçu	Direito	Bairro	Córrego Do Rio Cabuçu
Córrego do Rio Cabuçu	Direito	Centro	Rua Dezenove

Área de abrangência
 UBS Santa Lídia



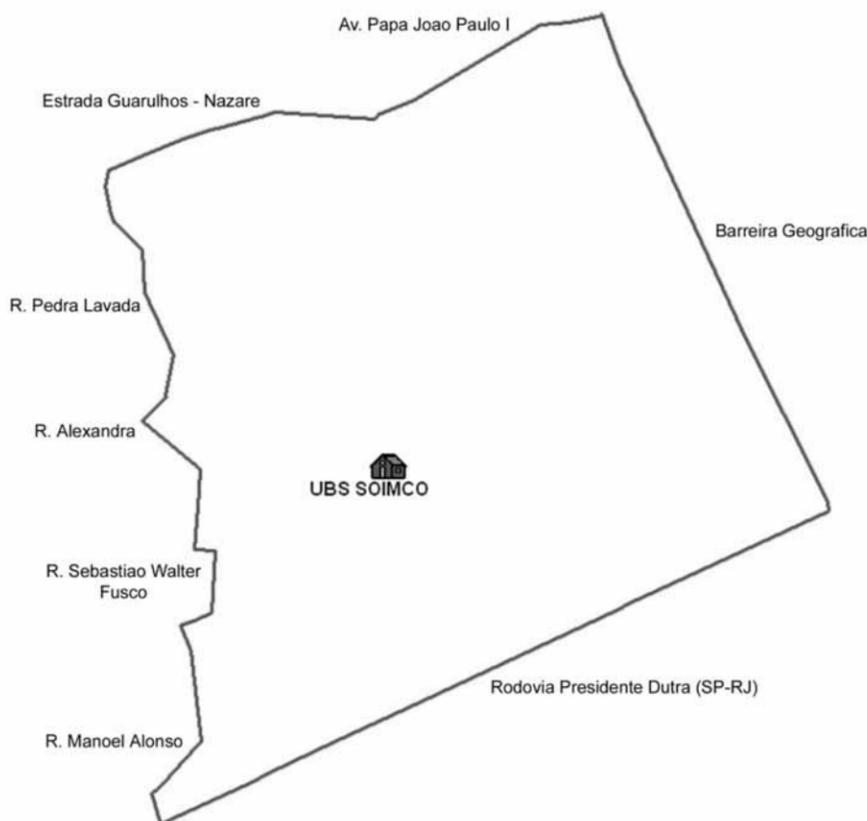
Ruas da UBS Santa Lídia	Lado	Sentido	Esquina
Estrada do Elenco	Esquerdo	Centro	Córrego da Cachoeirinha
Estrada do Elenco	Direito	Bairro	Até o n° 2688
Estrada do Elenco	Esquerdo	Centro	Rua Capinzal
Estrada do Elenco	Direito	Bairro	Até o n° 1803
Estrada do Elenco a partir do n° 1803	Direito/Esquerdo	Bairro	Mata
Rua Capinzal	Direito/Esquerdo	Centro	
Córrego Capão da Sombra	Esquerdo	Centro	Rio Baquirivú
Córrego Cachoeirinha	Esquerdo	Centro	Rio Baquirivú
Rio Baquirivú	Direito	Centro	Córrego Cachoeirinha

Área de abrangência
 UBS Sao Rafael



Ruas da UBS São Rafael	Lado	Sentido	Esquina
R Santa Angelina	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Tegipe	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Ideal	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Dr Passos	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Excelsior	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Alegre	Direito/Esquerdo	Bairro	A partir da esquina com a Rua Excelsior até a Rua Lima
R Lima	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Freire de Andrade	Direito/Esquerdo	Bairro	Até esquina com a Rua Clemente Ferreira
R Clemente Ferreira	Direito/Esquerdo	Bairro	Até esquina com a Rua Tomé de Souza
R Tomé de Souza	Esquerdo	Bairro	Até a Praça sem nomenclatura
Praça Sem Nome	Direito/Esquerdo	Bairro	Até a Rua Dona Maria I
R Dona Maria I	Esquerdo	Bairro	Até a esquina com a Rua Padre José de Anchieta
R Padre Jose de Anchieta	Esquerdo	Bairro	Até a esquina com a Rua Matias de Albuquerque
R Matias Albuquerque	Direito/Esquerdo	Bairro	Até a esquina com a Rua Crissiumal
R Crissiumal	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Princesa Isabel	Direito/Esquerdo	Bairro	Até a esquina com a Rua Axixa
R Axixa	Direito/Esquerdo	Bairro	
Rodovia Fernão Dias	Direito	Belo Horizonte	Até a Torre de Alta Tensão

Área de abrangência UBS SOIMCO



Ruas da UBS Soimco	Lado	Sentido	Esquina
Rod. Pres. Dutra (Pista RJ-SP)	Esquerdo	Bairro	Área Verde (Barreira Geográfica)
Área Verde (Barreira Geográfica)	Esquerdo	Bairro	Av Papa João Paulo I
Av Papa João Paulo I	Direito/Esquerdo	Centro	Estrada Guarulhos Nazaré Paulista
Estrada Guarulhos Nazaré Paulista	Direito/Esquerdo	Centro	Pedra Lavada
Pedra Lavada	Esquerdo	Centro	Alexandra
Alexandra	Esquerdo	Centro	Do nº 37 ao 335
Alexandra	Direito	Bairro	Paraíba
Sebastião Walter Fusco	Direito/Esquerdo	Centro	Manoel Alonso
Manoel Alonso	Direito/Esquerdo	Centro	Rod. Pres. Dutra (Pista RJ-SP)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA:

DLE 033/12-DCC - PA 15634/12 - RC 07/12-SH. Aquisição de papel adesivo. Início de acolhimento das propostas: 13/04/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 20/04/12 08h15 - Abertura: 20/04/12 08h15 O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

JULGAMENTO DE PROJETO DE VENDA:

CHAMADA PÚBLICA 01/2012-DCC PA 2862/12
Classifica pelo critério de julgamento estabelecido no Edital:

Item: 01 - Coafam Cooperativa de Agricultores Familiares

Transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recurso, considere-se homologado e adjudicado o item 01 da presente licitação.

CHAMADA PÚBLICA 02/2012-DCC PA 45982/11
DESCLASSIFICA:

Por terem sido cotados com preços excessivos:
Itens: 01 e 02 - Coafam Cooperativa de Agricultores Familiares Transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recurso, considere-se fracassada a presente licitação.

LICITAÇÃO DESERTA:

CHAMADA PÚBLICA 01/2012-DCC PA 2862/12
Item 02

HOMOLOGAÇÃO:

PE 54/12-DCC PA 9344/12

PE 55/12-DCC PA 10471/12

EXTRATO DE CONTRATO:

Ata RP: 4111/2011 PA: 7576/12 Pregão: 46/12

Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Alves

& Yoshiy Comercial e Distribuidora Ltda-Epp Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Assinatura: 10/04/12 **Vigência:** 12 meses

Lote único, 01-Tinta látex a base de resina de PVA isenta de metais pesados, baixa toxicidade, indicada para exteriores e interiores, textura lisa c/ótima cobertura e aderência, acabamento fosco, indicado p/reboco e concreto. Padrão de qualidade igual ou superior a Linha Premium. Cores diversas. Lata c/18 litros-lata-Onixcor-50-R\$ 149,00, 02-Tinta látex a base de resinas acrílicas, isenta de metais pesados, baixa toxicidade, indicada p/exteriores e interiores, textura lisa c/ótima cobertura e aderência, acabamento semi brilhante, indicado para reboco e concreto. Padrão de qualidade igual ou superior a Linha Premium. Cores diversas. Lata c/18 litros-lata-Onixcor-50-R\$ 95,00, 04-Tinta esmalte a base de resina alquídica, isenta de materiais pesados, textura lisa c/acabamentos: brilhante, acetinado ou fosco, secagem rápida, ótima cobertura e rendimento, indicada p/pintura de superfícies internas e externas de madeira, metais ferrosos e alvenaria, resistente as variações climáticas de temperaturas, lavabilidade e baixa pressão da água, e aos produtos de limpeza de uso doméstico (detergentes). Padrão de qualidade igual ou superior a Linha Premium. Cores

diversas. Lata c/3,6 litros-galão-Onixcor-100-R\$ 44,90, 05-Tinta epóxi, de textura lisa c/acabamento superficial vítreo para superfícies sujeitas a ação de produtos químicos agressivos, acabamentos c/alto e médio brilho ou fosco. Alta resistência mecânica, extrema assepsia e lavabilidade, p/áreas externas e internas de estocagem e circulação de pessoas em concreto, revestimento cimentício e alvenaria. Padrão de qualidade igual ou superior a Linha Premium. Cores diversas. Lata c/18 litros-lata-Onixcor-50-R\$ 98,00.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL Nº 01/2012 - SF

O Secretário de Finanças, **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO o presente Edital, com base no art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 5.420, de 19 de outubro de 1999, para convocação dos contribuintes a seguir mencionados, para comparecimento até 18 de abril de 2012, na Secretaria de Finanças do Município, situada na Av. Salgado Filho, nº 886 - 3º andar, Centro, com vistas ao recebimento de Ofício informativo, que trata dos procedimentos relacionados à Lei Municipal nº 6.973, de 19 de dezembro de 2011:

Contribuinte: **LUIZ CARLOS TELLES NUNES**

Inscrição Mobiliária: nº 151.835

Ofício nº 022/2012 -SF de 10 de abril de 2012

Contribuinte: **JOSÉ SIMÃO**

Inscrição Mobiliária: nº 151.836

Ofício nº 024/2012 -SF de 10 de abril de 2012

Contribuinte: **GERALDO DOMINGUES GUALANDRO**

Inscrição Mobiliária: nº 149.624

Ofício nº 023/2012 -SF de 10 de abril de 2012

Contribuinte: **OSVALDO MARCHETI**

Inscrição Mobiliária: nº 149.622

Ofício nº 30/2012 -SF de 10 de abril de 2012

Contribuinte: **OSVALDO MARCHETI JÚNIOR**

Inscrição Mobiliária: nº 150.326

Ofício nº 33/2012 -SF de 10 de abril de 2012

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Adecol Indústria Química Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 56/2012.

EMPENHO: 7443/2012.

OBJETO: Aquisição de cola para máquina auto-envelopadora.

VALOR: R\$ 558,75 (quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados - FMTT. NF. 52374.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Transportes e Transito para colar os lacres dos autos de infração.

Associação Cornelia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17609/2010.

EMPENHO: 28/2012.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para implantação e implementação do CAPS II - Projeto Tear no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 77.301,04 (setenta e sete mil, trezentos e um reais e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois o Projeto visa a reinserção e reabilitação psicossocial de pacientes portadores de transtornos mentais.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 7401/2011.

EMPENHO: 1720/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 19.957,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais), NFs. 305217 e 305224.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Os estagiários são essenciais para dar apoio ao corpo jurídico da Secretaria e Assuntos Jurídicos.

E.S.D. Drogaria Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 98/2012 e 110/2012.

EMPENHOS: 5655/2012 e 5671/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.988,72 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), NFs. 340 e 341.

EXIGIBILIDADE: 30/03/2012.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 413/2011 e 1113/2011.

EMPENHOS: 614/2012, 717/2012, 1318/2012, 2010/2012 e 5003/2012.

OBJETO: Locação de veículos e máquinas.

VALOR: R\$ 760.071,00 (setecentos e sessenta mil e setenta e um reais), NFs. 1095, 1097, 1181, 1182, 1183, 1187 e 1188.

EXIGIBILIDADE: 25/02 e 25/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial às Secretarias de Habitação, Obras e Serviços Públicos para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Guaruteilha Materiais Para Construções Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 10/2012.

EMPENHO: 7489/2012.

OBJETO: Fornecimento de tees e torneiras.

VALOR: R\$ 4.580,88 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) referente a recursos vinculados - FMTT. NF. 2755.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para a

realização de serviços de manutenção hidráulica na sede operacional e administrativa na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 113/2012.

EMPENHO: 5673/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 1.601,91 (um mil, seiscentos e um reais e noventa e um centavos), NF. 307409.

EXIGIBILIDADE: 05/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - CIVITAS.

CONTRATO/PEDIDO: 201/2012.

EMPENHOS: 1896/2012 e 1897/2012.

OBJETO: Prestação de serviços na área técnico-pedagógica de cursos de qualificação social e profissional no âmbito do PNQ - Plano Nacional de Qualificação.

VALOR: R\$ 164.450,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais) referente a recursos próprios e R\$ 131.560,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais) referente a recursos vinculados - MTE. NF. 32.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria do Trabalho para a realização de aulas nas áreas de auxiliar administrativo, informática, almoxarifado, pedreiro, instalador de linhas telefônicas, porteiro e esteticista.

Madeira Afonso Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 12/2012.

EMPENHO: 7535/2012.

OBJETO: Fornecimento de caibro de cedrinho, chapa de madeira, prego e sarrafo.

VALOR: R\$ 1.575,94 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referente a recursos vinculados - FMTT. NF. 1151.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a manutenção dos cavaletes utilizados pelos agentes de transporte e trânsito na sinalização das vias públicas quando há eventos, mudança de mão de direção ou acidente de trânsito.

Medtronic Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5402/2011.

EMPENHOS: 11630/2011 e 821/2012.

OBJETO: Fornecimento de insumos para bomba de infusão.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), NFs. 8645 e 8646.

EXIGIBILIDADE: 27/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Mendes e Freitas Logística Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.

EMPENHO: 413/2012.

OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.

VALOR: R\$ 16.550,47 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), NF. 39.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são imprescindíveis à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes ao Programa "Bolsa-Auxílio ao Desempregado" não sofram solução de continuidade.

Mister Oil Distribuidora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.

EMPENHO: 1636/2012.

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo diesel automotivo).

VALOR: R\$ 65.214,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e catorze reais), NFs. 4873, 4876, 4877, 4881 e 4882.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Neveda Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 813/2011.

EMPENHOS: 705/2012, 709/2012, 1061/2012, 1595/2012, 1662/2012, 1778/2012, 1786/2012, 1964/2012, 1976/2012, 2307/2012, 2308/2012, 3635/2012, 3965/2012, 4036/2012, 4044/2012, 4239/2012, 4296/2012, 4919/2012 e 4932/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 105.978,00 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais), NFs. 1744, 1748, 1749, 1761, 1763, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1822, 1826, 1827, 1828, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1837 e 1838.

EXIGIBILIDADE: 25/02, 10/03, 16/03 e 25/03/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais a diversas Secretarias e Coordenadorias, para a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Prodiét Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9002/2011.

EMPENHO: 125/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), NF. 218764.

EXIGIBILIDADE: 04/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Rodrigo Augusto Turbiano ME.

CONTRATO/PEDIDO: 213/2011.

EMPENHOS: 1025/2012, 1780/2012, 3705/2012, 4150/2012 e 4161/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 91.573,00 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais), NFs. 164, 165, 166 e 167.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente,

Secretaria de Serviços Públicos e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Terraço Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 08/2012.

EMPENHO: 7481/2012.

OBJETO: Fornecimento de luvas.

VALOR: R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados – FMTT. NF. 17522.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para atender as necessidades dos servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito.

TF Comercial Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 231/2012.

EMPENHO: 8657/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 5.337,15 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Transnill Transportes Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 313/2011 e 913/2011.

EMPENHOS: 1499/2012, 1747/2012, 1751/2012, 1771/2012 e 6395/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 145.239,16 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), NFs. 19, 21, 22, 23 e 26.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial às Secretarias de Esportes, Meio Ambiente e Obras para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Vancel Transportadora Turística Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8601/2011.

EMPENHO: 1279/2012.

OBJETO: Prestação de serviços com ônibus urbano.

VALOR: R\$ 72.570,00 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta reais), NF. 02.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para que as atividades inerentes à Ação Bolsa Auxílio ao Desempregado não sofram solução de continuidade.

Viação Transpórola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 113/2011 e 713/2011.

EMPENHOS: 707/2012, 822/202, 873/2012, 893/2012, 995/2012, 1007/2012, 1044/2012, 1219/2012, 1227/2012, 1231/2012, 1443/2012, 1462/2012, 1463/2012, 1485/2012, 1689/2012, 1718/2012, 1755/2012, 1763/2012, 1770/2012, 1775/2012, 1876/2012, 1898/2012, 1907/2012, 1933/2012, 1938/2012, 1942/2012, 1967/2012, 1980/2012, 1996/2012, 1998/2012, 2080/2012, 2306/2012, 2312/2012, 3101/2012, 3106/2012, 3352/2012, 3615/2012, 4922/2012, 4922/2012, 4923/2012, 4924/2012, 4933/2012 e 7392/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 757.813,44 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), sendo 734.853,44 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) referente a recursos próprios e R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais) referente a recursos vinculados - FMTT.

EXIGIBILIDADE: 10/03, 25/03 e 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial a diversas Secretarias e Coordenadorias para a realização de atividades essenciais prestadas à municipalidade.

ERRATA

“D.O. nº 14/2012 – GP –17/02/2012

Onde se lê:

Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 270.648,50 (duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 270.386,88 (duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/04/2012**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 5.834.385,41 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 09/04/2012**
Conta Corrente 006.00000114-6 (PMG/Profissionalizar mulheres na área de constr. civil)
R\$ 305.175,60 (trezentos e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2012**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 9.937.901,61 (nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e um reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 16.899,86 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2012**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 2.421.463,94 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2012**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R\$ 1.948.924,50 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2012**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 1.194,89 (um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2012**

Conta Corrente 6695-8 (PMG/PI e Abrigo – Piso de Alta Complexidade I)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2012**
Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACIL – População de Rua)
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2012**
Conta Corrente 6869-1 (PMG/FMAS IGD-SUAS)
R\$ 12.320,74 (doze mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2012**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 1.124,70 (um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2012**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 124.193,60 (cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 10/04/2012**
Conta Corrente 006.00000055-7 (PMG/Programa Saneamento Para Todos - SAAE)
R\$ 258.128,79 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/04/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 10.230,82 (dez mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/04/2012**
Conta Corrente 5107-1 (PMG/FNS FARPOP)
R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/04/2012**
Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD – Piso de Transição de Média Complexidade)
R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/04/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 27.203,00 (vinte e sete mil, duzentos e três reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/04/2012**
Conta Corrente 45557-1 (PMG/Contr.Int.Domínio Econômico-CIDE)
R\$ 231.085,94 (duzentos e trinta e um mil, oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).”

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 001/2012-SDU04

Com o intuito de criarmos parâmetros que norteie o Departamento de Relações de Abastecimento numa conduta homogeneia quanto aos diversos permissionários do comércio eventual regularizados pela municipalidade o Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Guarulhos, **Rui Bernardes**, no uso de suas atribuições;

Determina:

1. Fica estipulado o limite de 02 (duas) horas anteriores ao início dos eventos para a montagem dos equipamentos de alimentação regularizados por este departamento e a tolerância de 02 (duas) horas para a desmontagem após o término do evento;

2. Todos os permissionários deverão estar juntos com os cofres municipais para participarem dos eventos;

3. É terminantemente proibido o comércio de quaisquer produtos não autorizados na licença, podendo haver a atuação do infrator ou até mesmo a cassação da permissão, devidamente justificada;

4. Terá a autorização cancelada definitivamente ou cassada o permissionário que faltar injustificadamente a 03 (três) eventos consecutivos ou a 07 (sete) eventos alternados;

5. Não serão aceitos prepostos. A atividade deverá ser exercida pelo titular;

6. Deverão ser respeitados os padrões de metragem dos equipamentos constantes em cada permissão, ficando passível de sanções os casos contrários;

7. A autorização de funcionamento pertinente a cada evento deverá ser fixada em local visível e ser apresentada a qualquer funcionário público no exercício da função sempre que solicitada, bem como qualquer outro documento pertinente a atividade;

8. Todos os permissionários e auxiliares deverão usar uniforme padrão para o ramo de alimentos (avental, touca, luva e calçado fechado);

9. O funcionário da SDU em serviço tem autonomia para quaisquer alterações e remanejamentos necessários, de acordo com a necessidade apresentada;

10. A participação dos permissionários nos eventos ficará a critério da Secretária organizadora do mesmo;

11. Dependendo do caso e da localidade poderão ocorrer eventos nos quais ficarão prejudicada a participação de todos os permissionários, ficando a critério do Drab o número limite de participantes e a organização para que haja um rodízio entre todos os regularizados, de forma que os permissionários que não forem convocados para determinado evento terão preferência no posicionamento de seus equipamentos para a próxima atividade.

12. Os demais casos não previstos nesta portaria serão analisados pelo Drab.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretária de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defero os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA **REQUERENTE**

4382/2012 PA JIHAD ABDLHAD HATUM

6351/2012 PA VALDENIR DE OLIVEIRA CALLEJON

8393/2012 PA OSVALDO LINO DE MACEDO

8414/2012 PA JOÃO ALVES GUEDES

8892/2012 PA FRANK CAVALHEIRO BERNARDES

10785/2012 PA WILSON VIANA ARRAIS

11320/2012 ON VALDEMIR RICARDO BANCINI

11860/2012 ON EDNILSON MACEDO CAVALCANTI

15142/2012 PA RODRIGO BATISTA DOS SANTOS

15802/2012 PA MARISTELA DE SOUZA

15928/2012 PA TELMIRO ALEXANDRE DA SILVA

15743/2012 PA MANOEL RAIMUNDO DA SILVA CALDAS

15968/2012 PA MANOEL RAIMUNDO DA SILVA CALDAS

16054/2012 PA FERNANDO BENYHE JUNIOR

16795/2012 PA GENIVALDO SOUZA DOS SANTOS

16831/2012 PA FABIO CORREIA DE LIMA

16994/2012 PA ADENILSON DE SOUZA FERNANDES

16858/2012 PA NIVALDO FELICIANO GOMES

17094/2012 PA LUIZ MARCELINO VIEIRA

17122/2012 PA ROBERTO SARECINI

17281/2012 PA EDWANIA FALLEIROS MENDES

17317/2012 PA AFERCOM COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PEÇAS LTDA EPP

17446/2012 PA PAULA ADRIANA BONIFÁCIO

17634/2012 PA NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

17637/2012 PA NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

17852/2012 PA FERNANDO BARBOSA CANDIDO

113181/2012 ON EDNILSON MACEDO CAVALCANTI

113790/2012 ON HIGIE TOPP IND E COM PROD HIG E TEXTEIS LTDA

114325/2012 ON VICTOR ALEXANDRE

114685/2012 ON ELTON JOSE LIMA FERREIRA

114725/2012 ON ACYSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA

114805/2012 ON CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA

114866/2012 ON FRICAN COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

114887/2012 ON ROSANGELA VASCONSELLOS SERRANO

114888/2012 ON ROSANGELA VASCONCELLOS SERRANO

114889/2012 ON SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS

114905/2012 ON FABIO HARUO TAKARA MORYA UEHARA

115046/2012 ON MASTERMACK EQUIPAMENTOS DE EMBALAGENS LTDA-EPP

115047/2012 ON MASTERMACK EQUIPAMENTOS DE EMBALAGENS LTDA-EPP

115048/2012 ON FRUTTBOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

115065/2012 ON RENOSUL RENOVADORA DE PNEUS LTDA

115105/2012 ON WAGNER OLIVEIRA CHAGAS

115155/2012 ON RICARDO BRITO

115159/2012 ON PARTEC PARAFUSO TECNICO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

115234/2012 ON TEOTINO ARAÚJO BARRETO JUNIOR

115236/2012 ON FRICAN COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

115241/2012 ON A GERADORA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/A

115272/2012 ON MARCIA CRISTINA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/12-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificações Preliminares: 54428/54429/54430/54431 - Lavrada em 21/12/11

Proprietário : ALFREDO MARTINS BARBOSA

Inscr. Cadastral: 081.21.85.0258.00.000-4

Endereço: Rua Augusto dos Santos Augusto nº263-Lote 48 - Quadra 8 –Jardim Palmira.

Solicitação: Executar Passeio, Desobstrução do Mesmo, Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/274/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 59966 - Lavrada em 06/02/12

Proprietário : ARMANDO DO NASCIMENTO F FILHO

Inscr. Cadastral: 111.64.11.0117.00.000-6

Endereço: Av. Pres. Humberto de A.Castelo Branco nº3176- P/Lote 09 - Qd AF –Vila Augusta.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 59968 - Lavrada em 06/02/12

Proprietário : ARMANDO DO NASCIMENTO F FILHO

Inscr. Cadastral: 111.64.11.0134.00.000-5

Endereço: Av. Pres. Humberto de A.Castelo Branco nº3196- P/Lote 08 - Qd AF –Vila Augusta.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 59972 - Lavrada em 13/02/12

Proprietário : SOCIEDADE BENEFICIENTE ALEMA

Inscr. Cadastral: 083.61.07.0089.00.000-3

Endereço: Rua Soldado Francisco de Almeida n°s 243/231 – P/Lote 05-Qd-D Torres Tibagy.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 59975 - Lavrada em 13/02/12

Proprietário : JOSE FRANCISCO FILHO E OUTROS

Inscr. Cadastral: 083.42.55.0001.00.000-3

Endereço: Rua Romeu Zelanti nº106- Qd 9 –Vila Harmonia.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 60007 - Lavrada em 29/11/11

Proprietário : CARLOS MESQUITA E OUTROS/ELIO DE CASTRO MESQUITA

Inscr. Cadastral: 082.51.23.0286.00.000-7

Endereço: Rua São José do Calçado nº130- Lotes 1a 5 - Quadra G –Jardim Bela Vista.

Solicitação:

41242/10	A.I. 68648	BANCO ITAU S/A	025/12	DEFERIDO	EDITORA FTD S/A	23071	72049
45819/10	A.I. 69829	BANCO ITAU S/A	023/12	DEFERIDO	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
41334/10	A.I. 69086	BANCO ITAU S/A	012/12	DEFERIDO	EDITORA FTD S/A	23071	72048
40101/10	A.I. 69153	BANCO ITAU S/A	038/12	DEFERIDO	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
40102/10	A.I. 69156	BANCO ITAU S/A	039/12	DEFERIDO	NOVA QUALITY VEÍCULOS LTDA	81278	65569
40871/10	A.I. 68306	BANCO ITAU S/A	042/12	DEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
40872/10	A.I. 68705	BANCO ITAU S/A	043/12	DEFERIDO	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA ME	158289	73149
41336/10	A.I. 69085	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	027/12	DEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
41240/10	A.I. 68645	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	014/12	DEFERIDO	KATIA FERES CARDOSO BALAUSTRÉ ME	150931	62996
43772/10	A.I. 68968	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	022/12	DEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
43720/10	A.I. 69435	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	021/12	DEFERIDO	GENIVAL MAURÍCIO DA SILVA ME	146618	71230
41246/10	A.I. 69384	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	016/12	DEFERIDO	Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)		
41239/10	A.I. 68644	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	030/12	DEFERIDO	DIOGO YOSHIHIRO YANATO ME	165274	69355
41337/10	A.I. 69089	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	032/12	DEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
41338/10	A.I. 69091	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	033/12	DEFERIDO	CIBELE KONIG ME	135364	67115
41341/10	A.I. 69387	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	034/12	DEFERIDO	Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento		
45820/10	A.I. 69834	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	047/12	DEFERIDO	RESTAURANTE PONTO NOBRE LTDA ME	53214	72989
49438/10	A.I. 68595	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	049/12	DEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
43721/10	A.I. 69433	BANCO SANTANDER NOROESTE S/A	045/12	DEFERIDO	RESTAURANTE PONTO NOBRE LTDA ME	53214	72990
41340/10	A.I. 68649	BANCO SANTANDER S/A	029/12	DEFERIDO	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
40896/10	A.I. 68703	BANCO SANTANDER S/A	044/12	DEFERIDO	CÍCERO SOARES DA SILVA RECICLAGEM ME	167598	52658
41333/10	A.I. 69083	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	026/12	DEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
41342/10	A.I. 67921	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	035/12	DEFERIDO	MANUEL SAMPAIO DE SOUZA ME	63415	73143
42071/10	A.I. 68901	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	036/12	DEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
41331/10	A.I. 69080	HSBC BANK BRASIL S/A	018/12	DEFERIDO	VANILDA DE CASSIA COSTA VESTUÁRIO ME	161785	65422
41245/10	A.I. 68646	HSBC BANK BRASIL S/A	015/12	DEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
41339/10	A.I. 68642	ITAU UNIBANCO S/A	028/12	DEFERIDO	GUARDANAPEL IND. E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME	145679	66913
40830/10	A.I. 69480	ITAU UNIBANCO S/A	041/12	DEFERIDO	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
38501/08	A.M. 2009.040.58740	SALVADOR JOSÉ DE LIMA	004/12	DEFERIDO	MARIA DE SOUZA TORRES ME	71010	71510

EDITAL DE MULTA Nº. 11/2012 – SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscr. Imobiliária/Mobiliária	AM
JOSÉ ERASMO DE MELLO E OU	081.51.15.0559.00.000	69499
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
IMOBILIÁRIA E C. CONTINENTAL LT	081.51.15.0539.01.001	69631
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
COLAGEM PROPAGANDA LTDA	CAD. Nº 2079768	40231
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
PESADO BETEL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	120939	69664
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)		
WELLINGTON BARBOSA DA SILVA GUARULHOS ME	97379	72018
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
ROB MÍDIA PAINÉIS DE IMAGEM LTDA	144944	65429
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
E E MATSUMOTO IMOBILIÁRIA ME	150769	5573403
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
RANKING ESPORTES LTDA ME	137431	68911
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
COLAGEM PROPAGANDA LTDA	CAD. Nº 2079768	71409
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
COLAGEM PROPAGANDA LTDA	CAD. Nº 2079768	71410
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
MARIA APARECIDA SOUZA TEIXEIRA MÓVEIS ME	121737	47836
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
JOSY & MA CABELEIREIRO LTDA	140106	72445
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
JOSÉ RODRIGUES CALDEIRA ME	157753	69200
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
RAIMUNDO BENEDITO MACHADO GUIMARÃES	150304	59615
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
VAN MOTORES E FERRAMENTAS LTDA ME	69052	65955
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
JOEL SOARES DOS SANTOS	80370	73136
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	129534	72043
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
CAPTONE LTDA ME	127909	71348
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	128887	70230
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	128887	70231
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	128887	70232
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	128887	70233
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10331	53771
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10331	53772
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
JOSÉ GERALDO MARTINS	150782	74849
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
FILEMON DA SILVA BASTOS	133164	70060
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)		
RF TRANSPORTES LTDA	99299	64117
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
MAURO ALMEIDA GUERRA	150892	69879
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
DISTRIBUIDORA DE LEGUMES JRW LTDA EPP	150893	75158
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
RPR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME	132077	67033
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
VALDIR BENTO LUIZ	150757	67860
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
YN SERVIÇOS LTDA	149984	62725
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
LUZINETE MARIA DE FARIAS SILVA BOTEQUIM ME	135160	74827
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
TJ DOS SANTOS MERCEARIAS ME	164252	51149
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
RIVALDO RODRIGUES DA SILVA BAR ME	94664	67051
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		

EDITORA FTD S/A	23071	72049
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
EDITORA FTD S/A	23071	72048
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
NOVA QUALITY VEÍCULOS LTDA	81278	65569
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA ME	158289	73149
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
KATIA FERES CARDOSO BALAUSTRÉ ME	150931	62996
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
GENIVAL MAURÍCIO DA SILVA ME	146618	71230
Infração:Art. 297 C.C./ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)		
DIOGO YOSHIHIRO YANATO ME	165274	69355
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
CIBELE KONIG ME	135364	67115
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento		
RESTAURANTE PONTO NOBRE LTDA ME	53214	72989
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
RESTAURANTE PONTO NOBRE LTDA ME	53214	72990
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
CÍCERO SOARES DA SILVA RECICLAGEM ME	167598	52658
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
MANUEL SAMPAIO DE SOUZA ME	63415	73143
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
VANILDA DE CASSIA COSTA VESTUÁRIO ME	161785	65422
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
GUARDANAPEL IND. E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME	145679	66913
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
MARIA DE SOUZA TORRES ME	71010	71510
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
KEYZI MODAS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	50005	71667
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
VALDIR ESPINDOLA	159789	75511
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
COMERCIAL MOVEIS DAS NAÇÕES SOC LTDA	124798	72232
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
FENIX MAO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA	57180	72228
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
NELSON ANTUNES DE ALMEIDA BAR ME	150418	75840
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
MARCIA CARMELITA SANTOS ME	148235	65110
Infração:Art. 213 e 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples – reincidência)		
ADIB TAUIL FILHO	43317	67649
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
AM & AM OPTICAL LTDA ME	139444	53699
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
PASTEL DA FEIRA LTDA ME	161528	71673
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
BAR E PETISCO NOVA ESPERANÇA LTDA ME	149400	71016
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
MARTA BUENO COSTANZE	151032	54685
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
ALL OVER COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	156037	67857
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
LOURIVAL FERNANDES DA SILVA FILHO ME	159961	68810
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
MAISON ROSE INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME	112180	71675
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
BRASIL MIDIA EXTERIOR S/A	CAD. Nº 2080619	71022
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
EDITORA HOOLNEX GUARULHOS LTDA EPP	107491	75513
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
BRASIL MIDIA EXTERIOR S/A	CAD. Nº 2080619	71023
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
BRASIL MIDIA EXTERIOR S/A	CAD. Nº 2080619	71024
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
BRASIL MIDIA EXTERIOR S/A	CAD. Nº 2079768	71025
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOLÓG. PAULA SOUZA FATEC	151935	54325
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		
POLITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	27655	72239
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)		
MAGALI GODOI LORENA	76275	71670
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)		

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 012/12 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
22492	1998	Mony Industrial Ltda	6578/12	INDEFERIDO
7981	2009	Manuel Carlos Jorge Pontes	6564/12	INDEFERIDO
44855	2011	Licinio Marques Ramalho	6566/12	INDEFERIDO
57671	2011	Maria Aparecida Venditti	6573/12	INDEFERIDO
20968	1999	Francisco Alves de Melo	6577/12	INDEFERIDO
17807	2009	Marcelo Bezerra	6555/12	INDEFERIDO
16235	2009	Cicera Pereira Carlos ME	6558/12	INDEFERIDO
2778	1999	Dísmal Comercio de Molas e Aço LTDA	6562/12	INDEFERIDO
18397	2009	Marcelo Gonçalves dos Santos Veículos ME	6574/12	INDEFERIDO
7234	2010	Fábio José da Silva Santos ME	6575/12	INDEFERIDO
22343	2009	Casa Nova Carmela II Com.de mat.p/Construção	6559/12	INDEFERIDO
9650	1996	Ferraz Indústria e Comercio LTDA	6615/12	INDEFERIDO
11948	2007	Gecar Manutenção e Montagem Industriais LTDA	6613/12	INDEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
4002	2008	Colagem Propaganda LTDA	013/12	INDEFERIDO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/OFÍCIO Nº 14/2012 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados, foi INDEFERIDO através de despacho do Secretário da SDU por

falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido débito no Sistema SIRF-V3 da Prefeitura de Guarulhos. e VSª. poderá requerer vistas ao processo para ver a íntegra das informações e despacho através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA	Ano	Requerente	Ano	Tipo	Recibo	Comunique-se
Nº						2012
6727	2001	Aref Textil Ltda.	2010	21	63531	8648
56540	2008	Casa de Tintas Jardim Helena Ltda. ME	2011	40	58664	8632
56541	2008	Casa de Tintas Jardim Helena Ltda. ME	2011	40	58666	8636
56543	2008	Casa de Tintas Jardim Helena Ltda. ME	2011	21	68843	8639
43863	2010	Cid José de Melo	2011	21	70412	8640
39781	2011	Clemir Severo Ramalho	2011	12	32357	9216
39781	2011	Clemir Severo Ramalho	2011	12	32358	9216
39781	2011	Clemir Severo Ramalho	2011	12	32359	9216
39781	2011	Clemir Severo Ramalho	2011	12	40364	9216
57880	2008	Companhia Brasileira de Distribuição	2011	40	71050	9212
57882	2008	Companhia Brasileira de Distribuição	2011	40	71049	9211
57884	2008	Companhia Brasileira de Distribuição	2011	40	71048	9211
44298	2011	Condomínio Edifício Diego	2011	12	48482	9223
24290	2010	Cooperativa Central Oeste Catarinense	2011	21	68040	8637
64018	2011	Debora Souza Cordon Gomes	2011	12	70226	9220
7072	2009	Figueiredo e Carneiro Decorações Ltda. ME	2011	40	67483	9208
44955	2011	Francisco Adalberto do Nascimento	1999	21	3164	9215
45551	2011	Jordans Empreendimentos e Participações Ltda.	2011	12	71867	9225
45551	2011	Jordans Empreendimentos e Participações Ltda.	2011	12	71868	9225
45551	2011	Jordans Empreendimentos e Participações Ltda.	2011	12	71869	9225
45551	2011	Jordans Empreendimentos e Participações Ltda.	2011	12	71870	9225
45551	2011	Jordans Empreendimentos e Participações Ltda.	2011	12	71871	9225
45551	2011	Jordans Empreendimentos e Participações Ltda.	2011	12	71872	9225
45563	2011	Josefa Felix dos Santos	2008	12	35274	9219
45563	2011	Josefa Felix dos Santos	2008	12	35275	9219
45563	2011	Josefa Felix dos Santos	2009	12	49357	9219
45563	2011	Josefa Felix dos Santos	2009	12	49358	9219
7005	2008	Lotérica Hot Money Ltda.	2011	40	69393	8618
53606	2011	Luis Alberto Barradas	2011	12	70505	9224
53606	2011	Luis Alberto Barradas	2011	12	70513	9224
53606	2011	Luis Alberto Barradas	2011	12	70523	9224
35530	2008	Manuel de Jesus Ferreira	2008	12	35460	9217
8323	2009	Nieuwenhoffe & Leal Buffet Ltda.	2010	21	66753	8649
64839	2011	Oswaldo Sylvio Gambarini	2011	12	46835	8641
57058	2008	Vania Rodrigues Nobrega da Mata	2011	40	59580	9029
35341	2011	Walter Acras	2011	12	70221	9221
35341	2011	Walter Acras	2011	12	70222	9221
PA	Ano	Requerente				Ofício
Nº			Ano	Tipo	Recibo	2012
36792	2008	Rui Barbosa e S/MR	2011	40	65727	50
36779	2008	Shiguenoni Takenti	2011	40	65726	51

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO – SDU04

EDITAL Nº 006/2012-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que nos dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de abril do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES, que realizar-se-á nos dias 11, 12 e 13 de maio de dois mil e doze, por ocasião da comemoração do DIA DAS MÃES.

As vagas em número de 32 (trinta e dois) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

- Bosque Maia – Av. Paulo Faccini, estacionamento do Bosque Maia;
- Lago dos Patos - calçada em frente aos quiosques;
- Rua Joaquina de Jesus (próximo à praça Oito de Dezembro);
- Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP;
- Av. Jurema - altura do nº 695 - Jd. Jurema;
- Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua Carlos Korkischko;
- Av. Florianópolis, esquina com Rua Juarez Távora - Jd. São João;
- Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;
- Av. Sete de Setembro/praçça Santos Dumont defronte a Lojas Pernambucanas - Vl. Galvão;
- Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;
- Praça Santos Dumont defronte ao Habib's – Vila Galvão;
- Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 – próximo à Base Aérea - Cumbica;
- Av. Guarulhos - altura do nº 3808 - em frente à Rua Marechal Rondon;
- Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, esquina com Av. Emilio Ribas – Jd. Vila Galvão;
- Alameda Yayá em frente ao nº 682 - Torres Tibagy;
- Av. Otávio Braga de Mesquita, em frente ao Super Mercado Barbosa
- Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes – Itapegica;
- Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia – Cumbica;
- Rua Flávio de Carvalho (praça) – Monte Carmelo;
- Av. Tiradentes, próximo Rua Elias Acras – Vila São Jorge;
- Rua São João Nepomuceno, esquina com Rua Humberto Brochini – Jd. Bela Vista;
- Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;
- Av. Tancredo de Almeida Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;
- Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;
- Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;
- Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco com Av. Emilio Ribas – Gopóuva;
- Rua Alzimar Vargas Batista nº 251 – Pq. Continental;
- Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;
- Av. Dr. Timóteo Penteado, em frente ao Supermercado Jaraguá – Vila Milton;
- Av. Benjamim Harris Hunnicut, altura do nº 2100 – Vila Rio de Janeiro;
- Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres

Tibagy - Gopouva;

32. Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 – São João.

De acordo com a demanda, havendo necessidade e quando de interesse da municipalidade ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais e em locais diferentes dos citados acima.

As inscrições poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante Ordem de Anexo e cópia da documentação abaixo relacionada a ser juntada no Processo 19720/2012.

- .Cópia do R.G.;
- .Cópia do C.P.F.;
- .Cópia do comprovante de residencia.

O sorteio realizar-se-á no dia 03 de maio de 2012 às 10:00 horas nas dependências do Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias–Biblioteca Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 310 – Centro – Guarulhos -SP.

Os sorteados deverão recolher taxa de licença para o exercício de comércio eventual, taxa de expedição de alvará e taxa de uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão ser apresentadas até o dia 08 de maio/2012.

A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 10 de maio das 9:00 às 16:30h.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAB, bem como a tabela de padrões e preços da CEAGESP.

EDITAL Nº 121/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 180/2010 expedida em 25/03/2010 através do PA 8001/10, razão social:LENI MARIA DE MOURA DA SILVA, estabelecido à Rua Igarapava, 352 – Parque Uirapuru – Guarulhos - SP, foi CASSADA, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 007/2012 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de 18 de abril de 2012 com início às 8:30h, os seguintes processos:

Processo nº: 28.713/2005

Requerente: ADEMIL MARTIN ANDRADE
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 23.082

Relator: Marcelo Furtado Serrano

Processo nº: 33.669/2008

Requerente: MARCIA APARECIDA DE SOUZA TELLES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 65.702

Relator: Marcos César Parrula
Situação: PAUTADO NOVAMENTE, pelo presidente, por solicitação do relator.

Processo nº: 38.734/2008

Requerente: EDNA KRATZ POLI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 33.473

Relator: Wladimir Rodrigues Oliveira

Processo nº: 18.075/2009

Requerente: HELENA LUCIA FARIA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.029

Relator: Marcos César Parrula

Situação: PAUTADO NOVAMENTE, pelo presidente, por solicitação do relator.

Processo nº: 26.403/2009

Requerente: HELIEGE SFORZIN
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 5876609

Relator: Marcelo Furtado Serrano

Processo nº: 39.005/2009

Requerente: JOAQUIM CAPITÃO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTAS Nº 5876800/5876801/46.695/46.699

Relator: Miguel Francisco Martello

Processo nº: 58.748/2009

Requerente: AAP ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL S/A.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 27.313

Relatora: Lilian Rose de Toledo Minguzzi

Processo nº: 19.960/2010

Requerente: LOURDES MUTSUKO UEMURA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.745

Relator: Miguel Francisco Martello

PROCESSOS PARA REEXAMES DOS SENHORES MEMBROS, NOS TERMOS DO DECRETO 23.202/05 ARTIGO 75

Processo nº: 7.968/2009

Requerente: ELIZABETH NORIKO IWAKAWA ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.432

Relator: Marcos César Parrula

Processo nº: 17.639/2009

Requerente: AUTO MOTO PEÇAS BAKANA LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.446

Relator: Marcos César Parrula

Processo nº: 30.448/2009

Requerente: J GIANINI ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.199

Relator: Miguel Francisco Martello

Processo nº: 19.838/2010

Requerente: SONIA REGINA DE ARAUJO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.750

Relator: Lilian Rose de T. Minguzzi

Processo nº: 20.420/2010

Requerente: HUGO PEREIRA OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.615 E 51.616

Relator: José Alberto Hájek

ARTIGO 79 § 4º

Processo nº: 42.442/2008

Requerente: VITALFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 58.054

Relator: José Alberto Hájek

É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

Edital nº 008/2012 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, fica RETIFICADO o Edital nº 006/2012-JUREL dos processos que encontravam-se pautados para debates e julgamentos para a sessão de 28 março de 2012.

FICA CANCELADO O CITADO ACÓRDÃO

Processo nº: 42.442/2008

Requerente: VITALFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 58.054

Relator: José Alberto Hájek

Acórdão: 013/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros ratificaram o voto anterior, DANDO PROVIMENTO, cancelando-se o auto de multa em questão.

ATA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 27/03/12.

Às 09 horas do dia 27 de março do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Donizeti Aparecido Verardo, José Monteiro Gonçalves, Sidnei Soares, Sival Ildon Gonçalves e Wilson de Souza Santos. Na ordem do dia foram apreciados 44 (quarenta e quatro) processos, sendo convertidos em DILIGÊNCIA para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, 19 (dezenove) processos, conforme segue: Proc. 334/12; 786/12; 787/12; 788/12; 789/12; 1364/12; 3413/12; 3414/12; 3447/12; 3448/

12; 3449/12; 6750/12; 7789/12; 7790/12; 8104/12; 8493/12; 8495/12; 8702/12; 10290/12, os quais serão julgados em sessão futura; 01 (um) julgado como DEFERIDO, conforme segue: Proc. 62020/2011 Req. Edson Fernandes da Siva, 24 (vinte e quatro) julgados como INDEFERIDOS, conforme segue: Proc. 13455/11 Req. Isabel de Campos; Proc. 30884/11 Req. Carlos Alberto Assis Lima; Proc. 48338/11 Req. Mariano Calixto Alves; Proc. 50332/11 Req. Sandro Luciano Batista Rosa ; Proc. 60351/11 Req. Wilson Tomaz Correa; Proc. 62080/11Req. Alan Cangussu da Rocha; Proc. 66155/11 Req. Celso Zacarias Vieira; Proc. 686/12 Req. Maruzan Pereira dos Santos; Proc. 947/12 Req. Joaquim Lopes Lemos; Proc.1483/12 Req. Sidney Souza Ribeiro; Proc. 1909/12 Req. Jose Antonio Teles Pereira; Proc. 2337/12 Req. Alvaro Luis Bernardi; Proc. 2757/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 2758/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 3345/12 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 3415/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 3416/12 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 3936/12 Req. Mauricio Cardoso dos Santos; Proc. 4613/12 Req. Dimas Ceballos Pulia; Proc. 7066/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 8105/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 8783/12 Req. Nivaldo Rodrigues Lima; Proc. 8893/12 Req. Aleudo Alvelino da Silva; Proc. 9210/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 73/12-FMS PA 1043/12-SS RC 697/11-FMS Objeto Aquisição de Materiais Elétricos: Abraçadeiras, Lampadas, Reatores e Outros RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 25/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 25/04/12 às 13h30 DISPUTA DE PREÇOS 25/04/12 às 14h

PE 74/12-FMS PA 9707/10-SS RC 82/10-FMS Objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Conjunto de Unidades de Destilação Automático e Extrator de Solventes Marca Smeg Vep RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 25/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 25/04/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 25/04/12 às 9h

PE 75/12-FMS PA 12029/12-SS RC 95/12-FMS Objeto Aquisição de Materiais Odontológicos: Brocas: Diamanta e Outras, Insumos Variados, de uso Protético de uso Endodôntico, Ponta Shofu RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 26/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 26/04/12 às 13h30 DISPUTA DE PREÇOS 26/04/12 às 14h

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 49/12-FMS PA 51097/11-SS RC 513/11-FMS Objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares: Carro de Emergência, Detector de Batimentos, Eletrocardiógrafo, Higrômetro, Incubadora, Ultrassom, Ventiladores, Oxímetro, Geladeira p/ Vacinas e Monitor Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 27/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 27/04/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 27/04/12 às 9h30

O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site

www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

TORNAR SEM EFEITO

Da Publicação do dia 16/03/12 PENALIDADE/ SUSPENSÃO/RESCISÃO TD 20/2012-CAL PA 960/11-SS aplicada à empresa CENTER NORTE LTDA EPP

HOMOLOGAÇÕES

PE 26/12-FMS PA 51108/11-SS RC 514/11-FMS PE 50/12-FMS PA 54965/11-SS RC 531/11-FMS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 15.391/2012-SS – CONVÊNIO Nº. 0622/2012-SS-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE MARCOS FREIRE. Assinatura: 09/04/2012. Valor estimado deste Convênio: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência: A partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2012. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO: 51.216/2010 -SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 02002/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 028-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PORTAL LTDA. Assinatura: 08/03/2012. Objeto: Aditar o

DE ADITAMENTO Nº. 029-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 30/03/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade do(s) item (ns) constantes no contrato. Valor do Termo R\$ 8.112,50 (Oito mil cento e doze reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 962/2011 -SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 04002/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 031-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 05/04/2012. Objeto: Alteração de marca e do fabricante do item 01 do Lote VI.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 61582/2010-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 07-01/2012-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03002/2011-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LIMA ROCHA EMPREITEIRO DE MÃO DE OBRA LTDA. Assinatura: 30/03/2012. Vigência: 01/04/2012 a 31/03/2013. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor do termo: R\$ 132.152,71 (Cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 03-01/2012-FMS-FMS AO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 06-01/2012-FMS - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0602/2010 - FMS - PROCESSO Nº 51419/2009 - SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Assinatura: 05/04/2012. Objeto: Retificar o Item 3.1 - Valor, do Termo de Prorrogação.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 65.545/2011-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 03302/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-ME. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2012. Assinatura: 28/03/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de Kits Lanches Light/Diet. Valor do contrato: R\$ 21.997,80 (Vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 56.156/2011-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 03402/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 05/2012. Assinatura: 04/04/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de ração. Valor do contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

PROCESSO: 56.156/2011-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 03502/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 05/2012. Assinatura: 12/04/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de ração e outros. Valor do contrato: R\$ 57.996,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).

PROCESSO: 64.121/2011-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03202-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRIME RAFIOPROTEÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/12 - FMS. Assinatura: 02/04/2012. Objeto: Contratação de laudos controle de qualidade de imagem. Vigência: 15 (quinze) meses. Valor do contrato: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 60.656/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01612/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 10/04/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 029/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote I
Fr/Ampola - 24 - RISPERIDONA INJETÁVEL FR/AMP 25 MG + SERINGA PREENCHIDA COM DILUENTE - MARCA RISPERDAL CONSTA - FABRICANTE ALKERMES INC E CILAG AG HOCHSTRASSE IMPORTADO POR JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA. (TITULAR DO REGISTRO) - M.S. 1.1236.0031 - VALIDADE: 36 MESES - PROCEDÊNCIA IMPORTADO DA SUIÇA - COD. ALF: 30049069. R\$ 485.3333

PROCESSO: 60.656/2011-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01712/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 05/04/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 029/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote II
Ampola - 24 - Decanoato de Zuclopentixol 200 Mg Nome Comercial: CLOPIXOL DEPOT 200 MG. 1ML. Detentor do produto: Laboratório Lundbeck Brasil Ltda. Fabricado por: Lundbeck A/S. Procedência de fabricação: Dinamarca Código Alfandegário nº 3004.90.99 Apresentação do medicamento: Caixa c/01 Ampola c/ 01 ML. Número do registro no Ministério da Saúde: 1.0475.0045.008-2. R\$ 40,77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 12/04/2012

Processo n.º 14199/12-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (ESPECIALIDADE: FISIATRA), aberto pelo Edital n.º 20/2012-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que

produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Fisiatras)

Edital de Resultado n.º 33/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Fisiatras) nº 14199/2012;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 23/03/12 a 10/04/12, conforme Edital de Divulgação nº 20/2012-SS11, apresenta a seguir o candidato aprovado:

Clas. Nome

1º Edgar Javier Fernández Sánchez

REGIÃO DE SAÚDE I CENTRO

PORTARIA INTERNA Nº. 008/2012- SS06

A Gestora do Departamento de Administração da Região de Saúde I Centro, Drª. Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no memorando 002/2012 - Comissão Sindicante referente ao PA 2325/2012- SS06,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta dias) o prazo para apuração dos fatos ocorridos em sindicância, instituída através da Portaria Interna 002/2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2012-SE

A Secretária Municipal de Educação, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15.183/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 021/2012-SE, a Secretária: Rita de Cássia Carneiro (CF 50.275);
Por: Bianca Macieira Balcan (CF 47.691).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/12-SE - PA Nº 59565/11 - RC Nº 004/12-SE05 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES. ABERTURA: 26/04/2012, às 8h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente, mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: 28204/2012-SE PA: 11.353/2012 Contratante: P.G. Contratada: Ind. e Com. de Móveis Kutz Ltda Objeto: Aquisição de conjunto fundamental (mesa e cadeira) Valor: R\$ 220.752,00 Vigência: 04 meses contados de sua assinatura Assinatura: 30/03/2012
Contrato: 28404/2012-SE PA: 157/2012 Contratante: P.G. Contratada: LL & BL Comercial Ltda Objeto: Fornecimento de máquina de lavar louça industrial com instalação Valor: R\$ 457.775,60 Vigência: da data da assinatura até 30/12/2012 Assinatura: 03/04/2012

Contrato: 28504/2012-SE PA: 5839/2012 Contratante: P.G. Contratada: Vera Angela Nery Objeto: Transporte de alunos da rede municipal de ensino Valor: R\$ 71.619,72 Vigência: 12 meses contados de 09/04/2012 Assinatura: 09/04/2012

Contrato: 28604/2012-SE PA: 12296/2012 Contratante: P.G. Contratada: Antonio Claudio Milton Zambuzzi Objeto: Transporte de alunos da rede municipal de ensino Valor: R\$ 59.967,00 Vigência: 12 meses contados de 29/03/2012 Assinatura: 29/03/2012

Contrato: 28704/2012-SE PA: 15121/2012 Contratante: P.G. Contratada: Antonio Rebole Garcia Objeto: Transporte de alunos da rede municipal de ensino Valor: R\$ 59.967,00 Vigência: 12 meses contados de 29/03/2012 Assinatura: 29/03/2012

Contrato: 28904/2012-SE PA: 9825/2012 Contratante: P.G. Contratada: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU Objeto: Controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 21.373.901,38 Vigência: 12 meses contados de sua assinatura Assinatura: 27/03/2012

Termo de Aditamento: 002-12104/2010-SE PA: 63/2010 Contratante: P.G. Contratada: Pancron Indústria Gráfica Ltda Objeto: Prestação de serviços gráficos. Finalidade: Reajuste de preços Valor: 37.702,79 Assinatura: 04/04/2012

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO 399/12 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 10.04.2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até 30/05/12 os seguintes REGISTROS:

Registro	Entidade / Projeto
001-E	Núcleo de Assistência Social Anália Franco - Unidade I
019-E	Assistência Universal Bom Pastor
021-E	IAKAP - Instituto Allan Kardec Alice Pereira
022-E	Centro Espirita Nosso Lar Casa André Luiz
025-E	Associação Espirita Discipulos do

052-E	Evangélico Lar da Irmã Dirce ACM Associação Cristã de Moços - Unid. Centro
056-E	Instituto de Promoção Social Água e Vida
147-P	Associação Ação Vida
149-P	Programa Jovem Aprendiz (CEAP- Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO 400/2012 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA

BIÊNIO 2012 / 2014

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade legal da renovação de membros do CMDCA de Guarulhos e em conformidade com as discussões ocorridas em reunião ordinária de 10/04/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos para o Biênio 2012/2014.

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público, serão indicados livremente pelo Senhor Prefeito de Guarulhos através das Secretarias e Órgãos contidos no Art. 10 da Lei Municipal n.º 4341 de 14/06/93.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil serão escolhidos por meio de eleição pelas entidades sociais, movimentos de defesa afetos à área da Criança e do Adolescente, em Assembléia Eleitoral, sendo divulgadas as normativas de funcionamento, local, indicação de candidatos, inscrição de candidatas e eleitores, etc., em resolução específica a ser publicada no Boletim Oficial da PMG por este CMDCA.

Art. 4º - A realização deste Processo Eleitoral será comunicado ao Ministério Público Estadual, para cumprimento de preceito legal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos à 10/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

Comunicado 09/12 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução 400/12- CMDCA que convocou o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil Biênio 2012/2014, e conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 10/04/12 torna público a Composição da Comissão Eleitoral dos representantes com assento neste Conselho, assim disposta:

Representante do CMDCA:

José Augusto Curraladas

Representante do Poder Público:

Aparecida Margarete Isabel de Camargo

Representante da Sociedade Civil:

Carolina Macedo Back

A indicação de membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), será posteriormente publicada.

Comunicado 010 /2012 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público a população em geral a alteração da Mesa Diretora a partir de 10/04/12, conforme segue:

EXCLUIR:

Vice-Presidente: João Neto da Cunha

1º Secretário: Marcia Regina Brito Sanchez

INCLUIR:

Vice-Presidente: Tania Cristina da Costa

1º Secretário: Aparecida Margarete Isabel de Camargo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Eleição de Representantes de Sociedades Cívicas Ambientais Sem fins Lucrativos

O Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria n.º 006/2009-SM de 23 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

que NÃO houve recursos das sociedades civis ambientais sem fins lucrativos da cidade de Guarulhos que pretendem participar do processo de eleição pelo qual serão escolhidos dois representantes e dois suplentes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos termos do que dispõe os itens 3, 4 e 5 do edital de Reconvocação de Eleição, publicado no diário oficial de 09 de março de 2012. Fica ratificado a publicação de 30/03/2012, onde, fica deferida a inscrição da entidade ECOFICINAS DE OFICINAS e indeferida a inscrição da entidade ONG ECOLOGICA, AMBIENTALISTA E SUSTENTABILIDADE NAT-ECOLL DE GUARULHOS-SP.

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Sr. Edivaldo Moreira Barros, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

para reunião ordinária, a ser realizada no dia 18 de abril de 2012, às 15h, na sede da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, situada na Rua: Dr. Gastão Vidigal nº 120, Centro/Guarulhos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 007/2012-STT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 08/2010-STT, de 16 de Março de 2010; **CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo n.º 10415/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar o credenciamento da instituição de inspeção veicular denominada Visto-Car Jaçanã - Inspeção Veicular Ltda., situada na Rua Benjamim Pereira, n.º 452 - Jaçanã - Guarulhos/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 03.883.991/0001-96, para realizar a inspeção da frota de veículos que compõem o sistema de transporte municipal.

Art. 2.º O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

Art. 3.º O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 008/2012-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 08/2010-STT, de 16 de Março de 2010;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo n.º 9275/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar o credenciamento da instituição de inspeção veicular denominada VISAVERO Vistorias e Inspeções de Segurança e Ambiental em Veículos Rodoviários Ltda., situada na Rua Alexânia, n.º 286 - Cidade Industrial Satélite - Guarulhos/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 08.960.066/0001-35, para realizar a inspeção da frota de veículos que compõem o sistema de transporte municipal.

Art. 2.º O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

Art. 3.º O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 009/2012-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 08/2010-STT, de 16 de Março de 2010;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo n.º 16303/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar o credenciamento da instituição de inspeção veicular denominada CTV - Centro de Tecnologia Veicular Ltda., situada na Rua Maria Cândida Pereira, n.º 783 - Vila Augusta - Guarulhos/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 02.917.454/0001-57, para realizar a inspeção da frota de veículos que compõem o sistema de transporte municipal.

Art. 2.º O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

Art. 3.º O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria n.º 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Concorrência pública nº 001/2.012-STT
Processo administrativo nº 1480/2012

A Secretária de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o comunicado, à sociedade civil em geral, e às pessoas físicas e jurídicas participantes desta concorrência pública, em especial, de que foram interpostos, tempestivamente, recursos administrativos contra o decisum contido na Ata de Julgamento de Habilitação, publicada na imprensa oficial em 03 de abril de 2.012. Os autos do processo administrativo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. Fica aberto prazo para contrarrazões, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

Rodrigo Toledo França
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

- JARIT, REALIZADA EM 27/03/12.

As 09 horas do dia 27 de março do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT para realizar a Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Sr^a. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Donizeti Aparecido Verardo, José Monteiro Gonçalves, Sidnei Soares, Sival Ildon Gonçalves e Wilson de Souza Santos. Na ordem do dia foram apreciados **44 (quarenta e quatro)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **19 (dezenove)** processos, conforme segue: Proc. 334/12; 786/12; 787/12; 788/12; 789/12; 1364/12; 3413/12; 3414/12; 3447/12; 3448/12; 3449/12; 6750/12; 7789/12; 7790/12; 8104/12; 8493/12; 8495/12; 8702/12; 10290/12, os quais serão julgados em sessão futura; **01 (um)** julgado como **DEFERIDO**, conforme segue: Proc. 62020/2011 Req. Edson Fernandes da Siva, **24 (vinte e quatro)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 13455/11 Req. Isabel de Campos; Proc. 30884/11 Req. Carlos Alberto Assis Lima; Proc. 48338/11 Req. Mariano Calixto Alves; Proc. 50332/11 Req. Sandro Luciano Batista Rosa; Proc. 60351/11 Req. Wilson Tomaz Correa; Proc. 62080/11Req. Alan Cangussu da Rocha; Proc. 66155/11 Req. Celso Zacarias Vieira; Proc. 686/12 Req. Maruzan Pereira dos Santos; Proc. 947/12 Req. Joaquim Lopes Lemos; Proc.1483/12 Req. Sidney Souza Ribeiro; Proc. 1909/12 Req. Jose Antonio Teles Pereira; Proc. 2337/12 Req. Alvaro Luis Bernardi; Proc. 2757/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 2758/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 3345/12 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 3415/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 3416/12 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 3936/12 Req. Mauricio Cardoso dos Santos; Proc. 4613/12 Req. Dimas Ceballos Pulia; Proc. 7066/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 8105/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 8783/12 Req. Nivaldo Rodrigues Lima; Proc. 8893/12 Req. Aleudo Alvelino da Silva; Proc. 9210/12 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICENÇA PRÉVIA PARA O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM DA BACIA DO CÔRREGO IGUAÇU TIETÊ.

"A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através de sua Secretaria de Obras/Departamento de Planejamento e Projetos-SO6, torna público que requereu à CETESB a Licença Prévia para o Projeto de Adequação da Drenagem na Bacia do Córrego Iguaçu Tietê (reservatório de retenção, redes de microdrenagem e canalização do Córrego Iguaçu-Tietê, localizado nas proximidades da Rua Barretos e Avenida Minas Gerais; entre a Praça Estrela e Estrada das Lavras) no Bairro Soberana, Município de Guarulhos, mediante a apresentação do Relatório Ambiental Preliminar - RAP. Declaro aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental de Empreendimentos-IEI, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 - Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo-SP"

SECRETARIA DE CULTURA**Portaria nº 12/2012 - SC**

A Secretária de Cultura, **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Publicar a lista de candidatos do Conselho Municipal de Cultura, lista de inscritos e candidatos do Fundo Municipal de Cultura.

2 - Informar que a lista completa de inscritos para o Conselho Municipal de Cultura estará fixado no quadro de avisos da Secretaria de Cultura, sito à Av. Monteiro Lobato, 734 - 1º andar - Macedo - Guarulhos.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrária.

Conselho Municipal de Cultura - Relatório de Candidatos

Inscrição	Nome	Segmento
11	Claudinei Monteiro Guimaraes	Artes Visuais
74	Washington Oliveira Santos	Artes Visuais
Total de Candidatos do Segmento 2		
Inscrição	Nome	Segmento
33	David Aparecido de Oliveira	Audiovisual
93	Marina Pinto	Audiovisual
622	Joao Gabriel P. Cunha	Audiovisual
659	Edson de Souza Lima	Audiovisual
Total de Candidatos do Segmento 4		
Inscrição	Nome	Segmento
18	Eliana Lima Sotero	Teatro
25	Franklin Jones S. do Amarante	Teatro
581	Angelica Ferreira Santos	Teatro
Total de Candidatos do Segmento 3		
Inscrição	Nome	Segmento
86	Hélio Antonio de Lima Júnior	Dança
101	Alex Sandro Lima de Souza	Dança
530	José Antonio da Silva Leme	Dança
609	Marcelo De S. Cardoso	Dança
Total de Candidatos do Segmento 4		
Inscrição	Nome	Segmento
51	Camila Cristine G. N. Soares	Livro e Literatura
361	Gilberto da Silva Filho	Livro e Literatura
598	Siomara Souza Santos	Livro e Literatura
Total de Candidatos do Segmento 3		
Inscrição	Nome	Segmento
30	Willian Barbosa da Silva	Música
75	Vinicius Faina Alves	Música
104	Wander Aparecido de Oliveira	Música

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade, Sra. ANDREA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA, **AUTORIZA e RATIFICA** nos termos inciso VIII do artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 23.585/2.006, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.945/2.011.

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A. - PROGUARU.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras complementares do Restaurante Popular III, sito à Rua Adolfo Noronha. nº. 49 - loteamento Jardim Santa Inês - Bairro Teboão - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 1.355.482,40.

DATA: 09/04/2.012.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 51.089/2.011.

CONTRATO nº. 002203/2.012-SO.

TOMADA DE PREÇOS nº. 13/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para obras de cobertura, alambrado e vestiários com acessibilidade na Quadra da Vila Carmela, situado à Rua Carmela Thomeo, nº. 200 - Jd. Carmela - Guarulhos - SP.

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR: 408.812,40.

ASSINATURA: 23/03/2.012.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2012-SO

CONTRATO nº 00014403/2.011-SO.

PROCESSO nº. 23723/2.011.

ARP nº. 0513/2011-SO - PA nº. 9083/2011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2.011-SO.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

DISTRATADA: MENDES E FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP

1.4. FINALIDADE DESTE TERMO: firmar o presente "Termo de Rescisão Contratual Amigável", referente ao Contrato de prestação de Serviços nº 014403/2011-SO, firmado em 22 de Julho de 2011, no valor de R\$ 92.530,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, escudadas na Autorização da Autoridade constante do Processo Administrativo n. 23723/11, despacho do Gestor do Departamento de Transportes Internos, Sr. Mariosan Pereira, **fls. 65**, resolvem firmar o presente "Termo de Rescisão Contratual Amigável", referente ao Contrato de prestação de Serviços nº **014403/2011-SO**, firmado em 22 de Julho de 2011, no valor de **R\$ 92.530,00** (Noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais).

2. CLÁUSULA TERCEIRA - As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro qualquer valor, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se fielmente a cumprirmos todas as cláusulas do presente "Termo de Rescisão Contratual Amigável", fazendo este instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

3. CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca em Guarulhos/SP, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

4. CLÁUSULA QUINTA - O presente termo passa a vigorar na data de sua assinatura.

Data da assinatura: 28/02/2012.

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CP Nº. 02/12-SO - PA Nº. 23.850/2.011.

Consórcio vencedor - **ENGEFORM-SERVENG.**

121	Emerson Carlos Cardenetti	Música
Total de Candidatos do Segmento 4		
Inscrição	Nome	Segmento
7	Edson Soares da Rocha	Hip Hop
34	Pierrri Cesar Benedito	Hip Hop
200	Jose Eriberto da Silva	Hip Hop
Total de Candidatos do Segmento 3		
Inscrição	Nome	Segmento
5	Joao Antonio Danielson Garcia	Patrimônio Histórico
69	Tiago Cavalcante Guerra	Patrimônio Histórico
Total de Candidatos do Segmento 2		
Inscrição	Nome	Segmento
122	Alberto Maximo dos Santos	Cultura Popular
282	André Marcos Vitorino	Cultura Popular
672	Grasiela Thabata Dutra Garcia	Cultura Popular
Total de Candidatos por Segmento 3		
Total Geral de Candidatos 28		

FunCultura - Relatório Geral de Inscritos

Inscrição	Nome	Segmento
1	Vagner Lopes Roman Junior	
2	Neusa da Silva Lima	
3	Franklin Jones Santos do Amarante	
4	Aziz Luz Fagundes	
5	Angela Consiglio Moreira da Silva	
7	Gilberto da Costa Cruz	
8	Gilson Santos Ferreira	
9	André Massanori Okuma	
10	Thiago Matos de Jesus	
11	Éder Aberto Ferreira dos Santos Silva	
12	Eduardo Cesar Silveira	
13	Lauro Andre Sousa e Silva	
14	Alex Bonalda Barnabé Costa	
15	Thiago Miguel Lopes Ribeiro Cunha Sabino	
16	Luandra Secco e Silva	
17	Maria de Fatima Silva	
18	Washington Oliveira Santos	
19	Maria Carolina de Souza e Silva	
20	Oswaldo de Gouveia Vieira Coelho	
21	William Barbosa da Silva	
22	Paulo Sergio Santana Machado	
23	Michelle de Cassia Galvao Mendonca	
24	Pamela Regina Pereira da Silva	
25	Ariane Cristine de Oliveira	
26	Renato Ferreira de Andrade	
27	Clodoaldo José da Silva	
28	Laila Fidelli Viana Silva	
29	Anderson Cunha de Mendonça	
30	Jose Ednilson Sales da Silva	
31	Manoel Alves Feitosa	
32	Valdeir Gomes Domingues	
33	Cleber Mariano Trigueirinho	
34	Emerson Carlos Cardenetti	
35	Luciano Gentile	
36	Fabio Sutt de Araujo Branco	
37	Jose Gomes da Silva	
38	Luiz Guilherme Araujo Carvalho	
39	Bruno de Oliveira Queiroz	
40	Leandro Oliveira de Queiroz	
41	Rodrigo Pignatari	
42	Renildo Onofre dos Santos	
43	Leandro Bispo dos Santos	
44	Alberto Maximo dos Santos	
45	Wander Aparecido de Oliveira	
46	Emerson de Paiva Silva	
47	Claudio Alves da Silva	
48	Jose Eriberto da Silva	
49	Cleire Fernandes	
50	Fabricio Augusto Barato	
51	Andre Marcos Vitorino	
52	Juliana de Araujo Costa	
53	Carlos Alberto Lanatovitz	
54	Camila Cristine Galvao Nogueira Soares	
55	Celia da Silva Nascimento	
56	Tatiane Soares Pedroso	
57	Cristiane Alcantara de Lima	
58	Vinicius Secco e Silva	
59	Kenia Regina da Fonseca Santos	
60	Marcos Paulo Fernandes	
61	Jairo Tortejada de Almeida	
62	Marcelo Costa Arraes Ermida	
63	Juan Francisco Gonzalez Morales	
64	Jose Eliton dos Santos Messias	
65	Camila Gregório do Nascimento	
67	Ailton Andre da Silva	
68	Adelci Teixeira	
69	Angelica Ferreira Santos	
70	Alan Tácio Oliveira dos Santos	
71	Jociene Dos Santos Peixoto	
72	Tiago Cavalcante Guerra	
73	Grasiela Thabata Dutra Garcia	
74	Fernando Detoni Junior	
75	Orlando Jose de Oliveira	
76	Walmir Aparecido de Oliveira	
77	Siomara Souza Santos	
78	Jose Braz da Silva Filho	
79	Fabiana Aparecida da Cruz Lourenço Amorim	
80	Walquiria de Lima Gomes	
81	Oziel Bonifacio de Souza	
82	Douglas Lotto Pereira	
83	Romulo Ornelas de Oliveira	
84	Itamar Oliveira Santos	
85	Natalia Neumann Dias do Nascimento	
86	Leandro Livramento de Sousa	
87	Joao Antonio Danielson Garcia	
88	Regina Villegas Mas	
89	Edimara Cristina Ramos de Assis	
90	Juliana Aparecida da Silva Pereira	
91	Diego Aparecido de Souza	
92	Fernando Guilloti Bagio	
93	Marília Leandro de Salles	
94	Cloves Oliveira da Silva	
95	Roberto Feitosa Felix	
96	Liliane Ferreira Lima Antonio	
97	Rogério Batista de Souza Reis	
98	Jaciana Barbosa da Silva	
99	Rogério Garcia de Araujo	
100	Evani Gomes	
101	Roberto dos Santos Moreno	
102	Wagner Aparecido Elmi	
103	José Honorato	
104	Silvanete de Oliveira	
105	Maria Luiza Souza do Carmo	
106	Daieny Menezes de Almeida	
107	Michel Bruno da Cruz Ferreira	
108	Marivaldo de Oliveira	
109	Gilberto da Silva Filho	
110	Eliana Lima Sotero	
111	Daniela Eugenio Tavares de Souza	
112	Adilson Freire de Araujo	
113	Thiago de Oliveira Xavier	
114	Jérry Cristiano Silva Mendonça	
115	Enoque Bispo dos Santos Junior	
116	Ronaldo Alves de Melo	
117	Maria Ione de Oliveira Mendonça	
118	Alex Sandro Lima de Souza	
119	Marcelo De Souza Cardoso	
120	Jose Bezerra Ferreira	
121	João Gabriel Ferreira da Cunha	
122	Edson de Souza Lima	
123	Alex Wellington Aparecido de Oliveira	
124	Reico Claudia Otake	
125	Jose Marques do Espirito Santo Oliveira	
128	Gabriela Saiani	
Total de Inscritos 124		
(Esclarecemos as inscrições 6, 66, 126 e 127 não foram aceitas pelo sistema)		
FunCultura - Relatório de Candidatos		
Inscrição	Nome	Segmento
1	Vagner Lopes Roman Junior	
8	Gilson Santos Ferreira	
82	Douglas Lotto Pereira	
4	Aziz Luz Fagundes	
18	Washington Oliveira Santos	
110	Eliana Lima Sotero	
118	Alex Sandro Lima de Souza	
3	Franklin Jones Santos do Amarante	
11	Éder Aberto Ferreira dos Santos Silva	
73	Grasiela Thabata Dutra Garcia	
Total de Candidatos 10		

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

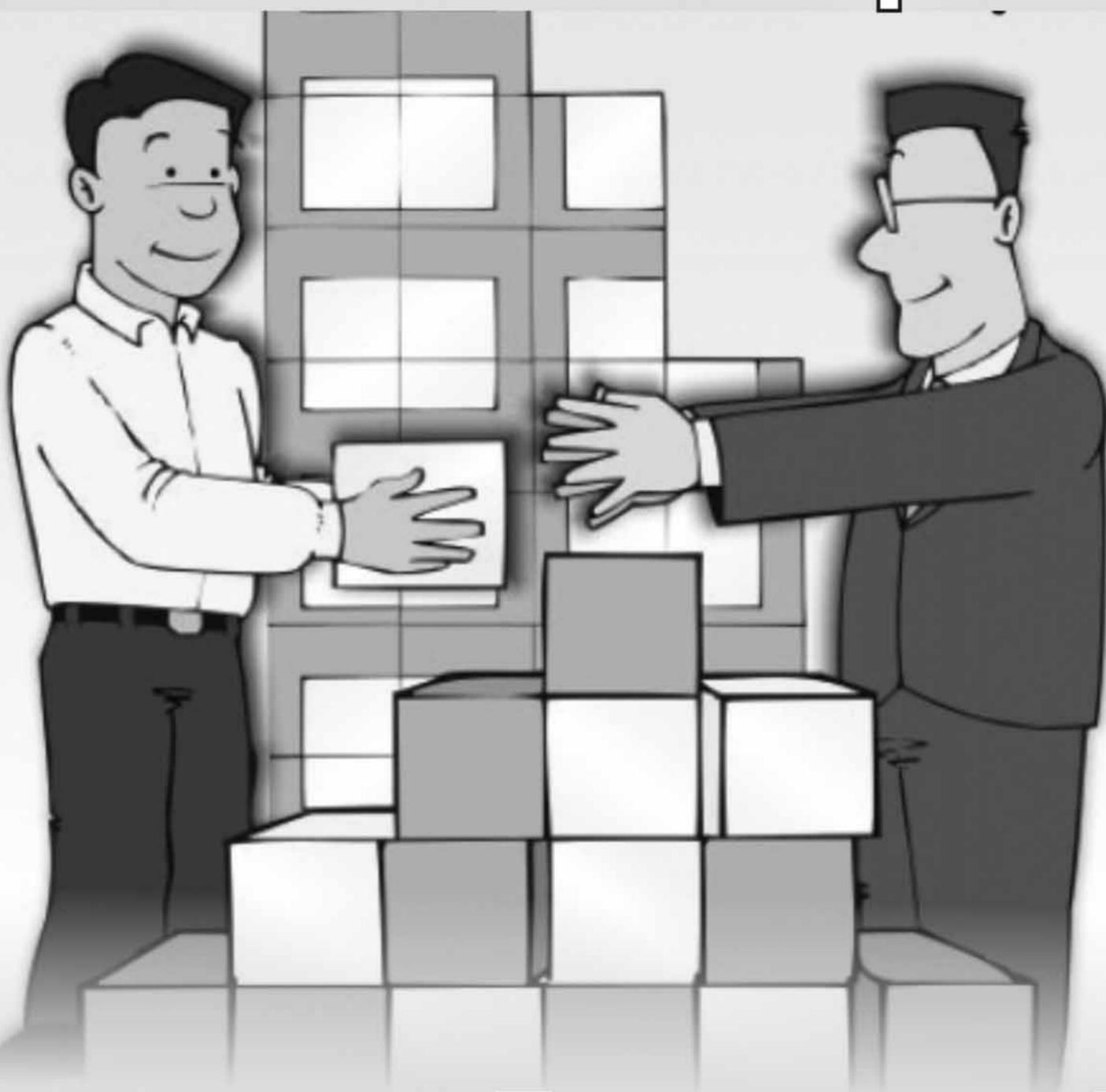
Lixo jogado na rua volta em forma de**ENCHENTE****Não jogue lixo nas ruas.**

Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199





Saiba o que é
preciso para
montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18272

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2480/12, de 03/04/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSE BISPO DA CRUZ – ÍNDIO DE CUMBICA (cód.157)**, **RESOLVE:**
EXONERAR
- **LUCINALDO LAURENTINO DA SILVA**, (cód.22531), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 18273

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2481/12, de 03/04/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSE BISPO DA CRUZ – ÍNDIO DE CUMBICA (cód.157)**, **RESOLVE:**
Nomear
- **ANTONIO DAMIÃO DE ARAÚJO**, (cód.22278), RG nº. 28.056.75-Pe, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 18274

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2559/12, de 05/04/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA (cód.145)**, **RESOLVE**, a partir de 02/04/2012:

Nomear

- **ROSEMARY CASEMIRO GOMES** (cód.22833), RG. n.º 4.631.918-9 para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 18275

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2600/12, de 03/04/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES (cód.149)**, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JOAQUIM CORRÊA FILHO** (cód.20855), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 18276

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2601/12, de 09/04/2012, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES (cód.149)**, **RESOLVE:**

Nomear

- **ROBSON CORREA** (cód.22834), RG. nº 26.848.169-6, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 18277

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2604/12, de 09/04/2012 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824/11, de 29/3/2011, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JURANDIR FIRMINO MARQUES** (cód.22773), do cargo de Repórter Fotográfico da Presidência, NE – 0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 18278

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2603/12, de 09/04/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Presidente Eduardo Soltur (cód. 158), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ROGÉRIO DOS SANTOS** (cód.22353), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de abril de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 18279

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2730/12 e a exigência fixada pelo inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze)

dias de licença para tratamento de saúde, de 9 a 23 de abril de 2012, ao Vereador **PROFESSOR AURIEL**.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

JOSE CARLOS GUIMARÃES

Secretário de Assuntos Legislativos

Processo Administrativo 1691/2011

Aviso de Concorrência

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião publica no dia 14/5/2012, as 10:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Nº 01/2012, do tipo menor preço Global, objetivando *Contratação de empresa* para a prestação de serviços técnicos e especializados, objetivando a revisão sistêmica do ordenamento jurídico municipal e a disponibilização do acervo em formato eletrônico para consulta na internet.

Recebimento de propostas: até as 10:00 horas do dia 14/05/2012, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 138, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos – OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço acima citado.

Guarulhos, 12/04/2012

FABIO M.P.KUKE

Presidente da CPC

IPREF

PORTARIA Nº 040/2012 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

N O M E I A a senhora **ODIMAR COSTA** para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Especial I, SQC-I, EVCC, ref. 6, em vaga criada pelo artigo 24 da Lei nº 7023 de 03 de abril de 2012.

Guarulhos, 12 de abril de 2012.

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 041/2012 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

N O M E I A o senhor **FLAVIO APARECIDO CAVALLE** para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Especial II, SQC-I, EVCC, ref. 5, em vaga criada pelo artigo 24 da Lei nº 7023 de 03 de abril de 2012.

Guarulhos, 12 de abril de 2012.

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 042/2012 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

N O M E I A o senhor **MARCIO MARTINS PALACIN** para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Autárquico II, SQC-I, EVCC, ref. 2, em vaga criada pelo artigo 24 da Lei nº 7023 de 03 de abril de 2012.

Guarulhos, 12 de abril de 2012.

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 043/2012 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

N O M E I A a senhora **TATIANE APARECIDA CARDOSO** para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Autárquico II, SQC-I, EVCC, ref. 2, em vaga criada pelo artigo 24 da Lei nº 7023 de 03 de abril de 2012.

Guarulhos, 12 de abril de 2012.

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Presidente do IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 18/04/2012

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **18 de abril de 2012**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balanço do mês de fevereiro/2012;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 13 de abril de 2012.

Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro

Presidente do Conselho Administrativo

PROGUARU

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
1178	Márcia Sanches Araújo Borges
1179	Geni Barbosa de Moura
1180	Maria Aldair Gomes Néri Silva

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
91	Thiago Ribeiro Coral
92	Matheus de Oliveira Kurtz
93	Josivan Silas Macedo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
268	Claudineia Gonçalves Soares
269	Edivaudo Pontanegra de Lacerda
270	Ademir Evangelista de Azevedo
271	Eliana Raphael de Novaes
272	Maria Helena da Mota Correa Marques
273	Tiago Smykalla Novais

Cargo: Pedreiro

Classificação	Nome
79	Marcos Guedes de Andrade
80	Julival dos Santos Araújo
81	Valdir de Azevedo Barbosa

Cargo: Op.de Retroescavadeira/Pá-carregadeira

Classificação	Nome
05	João Ferreira do Nascimento

Guarulhos, 13 de abril de 2012.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 722,95 (setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-11/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 279/2011

OBJETO: Coleta de lixo ambulatório.

VALOR: R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR: AMCA HIDRAULICA LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO: 342/2009

OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 32.584,24 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.

CREDOR: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos diversos.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material para reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.102,58 (um mil, cento e dois reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 490/2009

OBJETO: Construção de EMEF Recreio São Jorge.

VALOR: R\$ 169.657,50 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF que é de relevante interesse público.

CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 322/2010

OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.

VALOR: R\$ 143.836,29 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-12/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionário que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP

PROCESSO: 208/2011

OBJETO: registro de Preços para fornecimento de aço CA - 50.

VALOR: R\$ 6.424,58 (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP

PROCESSO: 332/2011

OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.

VALOR: R\$ 17.752,19 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP

PROCESSO: 194/2011

OBJETO: Aquisição de rejunte e cimento colante.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-08/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: CIRÚRGICA RODRIGUES COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos diversos.

VALOR: R\$ 957,78 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

VALOR: R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-14/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **DELLA VIA PNEUS LTDA**
 PROCESSO: 349/2011
 OBJETO: Prestação de serviço de balanceamento e alinhamento dos caminhões e ônibus da frota.
 VALOR: R\$ 90,00 (noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
 CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.161,00 (três mil, cento e sessenta e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03 - 03-08/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
 PROCESSO: 330/2010
 OBJETO: Prestação de serviço de envio de telegrama, Sedex e carta comercial.
 VALOR: R\$ 1.768,25 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
 CREDOR: **FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material gráfico.
 VALOR: R\$ 2.404,67 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **FERRALUMI COMERCIO E INDUSTRIA E ESTRUTURAS METALICAS L**
 PROCESSO: 210/2011
 OBJETO: Construção cobertura metálica da CEI/EMEF Sítio São Francisco.
 VALOR: R\$ 158.537,01 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e um centavo).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.
 CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 6.931,98 (seis mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-10-11-13/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**
 PROCESSO: 208/2011
 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de aço CA 50.
 VALOR: R\$ 15.084,28 (quinze mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
 CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**
 PROCESSO: 323/2011
 OBJETO: Fornecimento de CA 50 e CA 60.
 VALOR: R\$ 1.367,71 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
 CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**
 PROCESSO: 504/2011
 OBJETO: Fornecimento de ferro.
 VALOR: R\$ 11.174,00 (onze mil, cento e setenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-29/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
 CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
 PROCESSO: 347/2011
 OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
 VALOR: R\$ 1.455,95 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.
 CREDOR: **GERACAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
 PROCESSO: 043/2011
 OBJETO: Construção EPG São Domingos.
 VALOR: R\$ 171.359,97 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município que necessitam de creche.
 CREDOR: **GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
 PROCESSO: 157/2010
 OBJETO: Locação de caminhões basculante tipo toco.
 VALOR: R\$ 32.005,39 (trinta e dois mil e cinco reais e trinta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-19/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pelo setor de transporte pesado, para trabalhos de relevante interesse público.
 CREDOR: **GLOBAL CHAIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**
 PROCESSO: 108/2010
 OBJETO: Serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra.
 VALOR: R\$ 19.320,30 (dezenove mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de cabeamento estruturado para atender o acordo firmado entre a Proguaru e a Secretaria de Saúde para manutenções gerais.
 CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
 PROCESSO: 181/2011
 OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.
 VALOR: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-18-26/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
 PROCESSO: 494/2011
 OBJETO: Registro de Preços par Aquisição de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
 CREDOR: **GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA**
 PROCESSO: 220/2011
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de diversos papéis gráficos.
 VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de papéis utilizados pela gráfica, para execução de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
 PROCESSO: 533/2010
 OBJETO: Fornecimento parcelado de pães.
 VALOR: R\$ 24.346,12 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.
 CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
 PROCESSO: 097/2009
 OBJETO: Prestação de serviço com veículo de passeio.
 VALOR: R\$ 11.624,20 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.
 CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
 PROCESSO: 493/2011
 OBJETO: Ata de registro de Preços para fornecimento de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 8.608,00 (oito mil, seiscentos e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-25/02 - 06-08/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
 CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
 PROCESSO: 003/2011
 OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 8.068,00 (oito mil e sessenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-04-06-11/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
 PROCESSO: 344/2011
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
 VALOR: R\$ 13.205,00 (treze mil, duzentos e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-18-19-23-25/02 - 09/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUILHERME LIMA VIVIANI EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
 PROCESSO: 101/2009
 OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager sob. nº de série 1000-COC4E3-86D6-603204-228, versão personalizada para até 4.000 funcionários ativos.
 VALOR: R\$ 1.313,01 (um mil, trezentos e treze reais e um centavo).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Depto. de RH que realiza atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**
 PROCESSO: 324/2011
 OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante.
 VALOR: R\$ 6.749,92 (seis mil, setecentos e quarenta

e nove reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção preventiva dos veículos que prestam relevante serviços públicos.
 CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**
 PROCESSO: 416/2009
 OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
 VALOR: R\$ 101.998,00 (cento e um mil, novecentos e noventa e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-07-12/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
 CREDOR: **J CALDEIRA & CIA LTDA.**
 PROCESSO: 009/2010
 OBJETO: Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.
 VALOR: R\$ 6.173,79 (seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos veículos utilizados nas obras de melhorias no município.
 CREDOR: **J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.**
 PROCESSO: 031/2011
 OBJETO: Fornecimento e instalação de piso granilite.
 VALOR: R\$ 8.072,00 (oito mil e setenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, causando transtornos para a Empresa.
 CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 369/2011
 OBJETO: Conofecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos
 VALOR: R\$ 851,66 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
 CREDOR: **LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.**
 PROCESSO: 197/2011
 OBJETO: Aquisição de madeiras.
 VALOR: R\$ 24.908,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-28/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de madeiras para esta empresa que são necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **LOCABEW SERVICOS DE INTERNET S.A.**
 PROCESSO: 522/2010
 OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem so site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte tecnico personalizado.
 VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.
 CREDOR: **LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME**
 PROCESSO: 236/2011
 OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
 VALOR: R\$ 25.382,80 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de desjejum aos funcionários da empresa.
 CREDOR: **MARF VALE COM REPRES MÓVEIS ESCRIT LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de mobiliário.
 VALOR: R\$ 22.319,50 (vinte e dois mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de mobiliário utilizado por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
 VALOR: R\$ 3.670,02 (três mil, seiscentos e setenta reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-07/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**
 PROCESSO: 358/2011
 OBJETO: Aquisição de tintas.
 VALOR: R\$ 20.203,50 (vinte mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à comunidade.
 CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 10.299,20 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**
 PROCESSO: 232/2010
 OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.
 VALOR: R\$ 6.547,97 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em

nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**
 PROCESSO: 377/2009
 OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)
 VALOR: R\$ 11.177,02 (onze mil, cento e setenta e sete reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-23/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.
 CREDOR: **MERCETRUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 961,00 (novecentos e sessenta e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-13/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 1.738,50 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**
 PROCESSO: 537/2010
 OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.
 VALOR: R\$ 46.146,78 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**
 PROCESSO: 345/2011
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município.
 CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 11.361,00 (onze mil, trezentos e sessenta e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-29/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**
 PROCESSO: 241/2011
 OBJETO: Aquisição de sacos de lixos amarelo.
 VALOR: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
 CREDOR: **NEVADA RENT A CAR LTDA**
 PROCESSO: 268/2012
 OBJETO: Locação de 01 a 05 veículos com capacidade para no mínimo 08 (oito) pessoas sentadas,sem motorista.
 VALOR: R\$ 6.855,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço causando prejuízos ao relevantes serviços prestados ao Município..
 CREDOR: **NEVADA RENT A CAR LTDA**
 PROCESSO: 281/2011
 OBJETO: Locação de veículo tipo popular.
 VALOR: R\$ 11.217,92 (onze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço
 CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.115,52 (dois mil, cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **PRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de informática.
 VALOR: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
 VALOR: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **RB VALVULAS BRONZE LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
 VALOR: R\$ 442,34 (quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: 094/2011

OBJETO: Locação de copiadora com capacidade de 50.000 cópias/mês, incluso manutenção mensal e reposição de peças.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação e a locação do serviço.

CREDOR: **REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME**

PROCESSO: 282/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da cobertura metálica do restaurante popular.

VALOR: R\$ 49.647,46 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da execução desta obra pública que é considerada de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **REQUI PEÇAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 1.406,50 (um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**

PROCESSO: 358/2011

OBJETO: Aquisição de tintas.

VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.

CREDOR: **SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.**

PROCESSO: 004/2011

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.

VALOR: R\$ 12.161,10 (doze mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-24/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.

CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**

PROCESSO: 367/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 338/2011

OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.

VALOR: R\$ 41.974,55 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: **SERASA S.A.**

PROCESSO: 577/2012

OBJETO: Prestação do serviço de consulta a base de dados.

VALOR: R\$ 746,61 (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta de dados.

CREDOR: **SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.**

PROCESSO: 421/2011

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.

CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.535,18 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-08/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA**

PROCESSO: 182/2011

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.

VALOR: R\$ 20.647,28 (vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras viárias de relevante interesse público em diversas ruas do Município.

CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

PROCESSO: 235/2011

OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.

VALOR: R\$ 8.322,00 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03 - 08/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao fornecimento de copos descartáveis para uso dos funcionários.

CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**

PROCESSO: 478/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.

VALOR: R\$ 184,95 (cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais necessários em diversas obras de relevante interesse público.

CREDOR: **WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 609,30 (seiscentos e nove reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**

PROCESSO: 043/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

Guarulhos (SP), 13 de abril de 2012

ARTUR PEREIRA CUNHA

Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Tabão – Guarulhos – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 – Registro de preços para prestação de serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra. Recebimento dos envelopes até **27/04/2012 às 10:00** horas. Processo Administrativo nº 1681/2012.

O **EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 1105/2012**, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 003/2012**, que trata da aquisição de botas de segurança. Fica **CLASSIFICADA** em **1º lugar** nos **itens 01 e 02** a empresa: **SALU DISTRIBUIDORA DE EPI MRO LTDA**, e nos **itens 03, 04 e 05** a empresa: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**

Processo Administrativo nº 1216/2012, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 002/2012**, que trata do registro de preços para sacos de lixo. Fica **DECLASSIFICADA** a empresa: **GUILHERME LIMA VIVIANI EPP** nos itens 01, 02 e 03 por apresentar amostras com medidas e espessuras diferentes do solicitado em edital. Fica **CLASSIFICADA** em **1º lugar** nos **itens 01, 02 e 03** a empresa **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.**

O prazo para recursos é de 05 (cinco) dias. Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Tabão - Guarulhos - SP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 1255/2012, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 015/2012**, que trata do registro de preços para cartuchos de impressão, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Processo Administrativo nº 1243/2012, torna público a **homologação do Convite nº 008/2012**, que trata do fornecimento e instalação de telas de proteção e mosquiteiro, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **VL COMERCIO DE TELAS LTDA.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA

Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 019/2012 - Contratada: Telecomunicações de São Paulo S/A. **Objeto:** prestação de serviços de internet banda larga. **Requisição nº 0708/2012. Valor:** R\$ 3.380,40. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 11/04/2012.

Carta Contrato nº 020/2012 - Contratada: Comercial Nemeth Ltda. **Objeto:** prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve. **Requisição nº 0506/2012. Valor:** R\$ 8.960,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 12/04/2012.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 106/2009 - Termo Aditivo nº 007 ao contrato nº 067/2009 - Contratada: Construtora Ubiratan Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental, situado nas Ruas: Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Tabão, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. **Assinado em:** 02/04/2012.

Processo Administrativo nº 241/2011 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 035/2011 - Contratada: Nalplastic Comércio de Embalagens Plásticas Ltda.ME. **Objeto:** Aquisição de saco de lixo. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 1.750 pacotes a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 09/04/2012. **Processo Administrativo nº 222/2011 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 036/2011 - Contratada:** Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região. **Objeto:** Fornecimento de créditos de vale transporte através de cartão eletrônico para utilização nas linhas municipais e intermunicipais de Guarulhos. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93, com vigência de 15 de junho de 2012 a 14 de junho de 2013, com valor do contrato de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais). **Assinado em:** 11/04/2012.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público:

RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93, em virtude de modificações no projeto. **Empresa:** Geração Engenharia e Construções Ltda. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Processo Administrativo nº 043/2011. Data do Ratifico:** 09/04/2012.

RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, § 1º, I e IV, da Lei 8.666/93, em virtude de modificações no projeto. **Empresa:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Processo Administrativo nº 366/2008. Data do Ratifico:** 04/04/2012.

RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, § 1º, I e IV, da Lei 8.666/93, em virtude de modificações no projeto. **Empresa:** Construtora Cunha Leite Ltda. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Processo Administrativo nº 394/2011. Data do Ratifico:** 10/04/2012.

Guarulhos, 12 de abril de 2012.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO

Gerente de Recursos Materiais

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.777,33(Tres mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 271,90(Duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235

OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.861,54(Seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEGUINTEIS LOCAIS CETRO OPERACIONAL PEDRO MOYSES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.787,58(Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de diversos centros operacionais da autarquia

CREDOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63.758,94(Sessenta e tres mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário

CREDOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.505,99(Quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos)

R\$ 153.644,07(Cento e cinquenta e tres mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)

R\$ 214.277,56(Duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário

CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005523

OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA COBRIR DESPESAS COM CREA/SP (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) MARIA FERNANDA CORREIA DE OLIVEIRA, MARCOS TSUTOMU TAMAI, AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO PARA RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.900,00(Seis mil, novecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e suporte tecnico telefonico e on-site para os radios de comunicação de dados/voz

CREDOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.601,00(Dois mil, seiscentos e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários
CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004618
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MACÂNICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS DESTA SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.000,00(Vinte mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de máquinas e equipamentos do sistema de abastecimento de água do município
CREDOR: JUÇARA MARIA LARANJEIRA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004738
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE LAYOUTS PARA OS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.295,33(Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na elaboração de layouts para os próprios da autarquia
CREDOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004929
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL DOS PRÓPRIOS DESTA SAAE, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRIC
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.490,63(Dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção elétrica em geral dos próprios deste SAAE, visando atender as exigências da norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
CREDOR: GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO, PAO FRANCES 50 GRAMAS (COM/ SEM MARGARINA) DE 1ª QUALIDADE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.120,44(Sete mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.751,61(Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)
R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2012 - 16/04/2012
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais
CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.220,00(Dois mil, duzentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005671
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.838,84(Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de saneamento
CREDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005731
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E MISTURA GASOSA P/O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 207,00(Duzentos e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota e equipamentos da autarquia
CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005736
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 550,00(Quinhentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005741

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.837,00(Dez mil, oitocentos e trinta e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005742
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DE BOMBAS E BICOS INJETORES BOSCH E CAV, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.607,07(Hum mil, seiscentos e sete reais e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005743
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.710,00(Oito mil, setecentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.172,52(Oito mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.473,62(Onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 605,03(Seiscentos e cinco reais e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005778
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LEVES DA LINHA GM PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.114,38(Tres mil, cento e quatorze reais e trinta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção
CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005779
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA LINHA FORD (PESADOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.275,76(Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: RETÍFICA ITATIBA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005866
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RETIFICA E USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.665,93(Sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005866
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RETIFICA E USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.652,24(Quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005880
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, BRITA GRADUADA SIMPLES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.571,23(Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição de areia media lavada é necessária pois será utilizada na manutenção e obras do sistema de saneamento
CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.395,76(Oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)
R\$ 11.754,07(Onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município
CREDOR: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.564,56(Sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município
CREDOR: QUIMISA S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.000,00(Treze mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município
CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.499,00(Tres mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município
CREDOR: ECOFICINA DE OFICINAS
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006034
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS P/O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVA EM MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.240,00(Seis mil, duzentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no programa de educação ambiental da autarquia
CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006035
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE, VISANDO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS DE CIDADANIA ESCOLARES E APOIO AO GTIEA - GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.750,00(Sete mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na coordenação técnico-pedagógica das atividades de educação ambiental do SAAE, visando suporte ao desenvolvimento dos Núcleos de Cidadania Escolares e apoio ao GTIEA - Grupo de Trabalho Interseorial.
CREDOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.895,00(Onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia
CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006259
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA LINHA FIAT
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 576,04(Quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006260
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CÂMBIAGEM VEICULAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 828,00(Oitocentos e vinte e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: PLATO BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006261
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANUFATURAR EMBREAGENS DE

CAMINHÕES E CAMINHONETAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.760,00(Hum mil, setecentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006263
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DE PNEUS E SOCORRO "IN-LOCCO" VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 792,00(Setecentos e noventa e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção
CREDOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULCÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006265
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS VEICULAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.421,00(Hum mil, quatrocentos e vinte e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
CONTRATO/PROCESSO: 2011/007004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS DE TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL; EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 268,94(Duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
R\$ 22,14(Vinte e dois reais e quatorze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia
CREDOR: MAGUI TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/007022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS RETROESCAVADEIRAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.310,00(Hum mil, trezentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de máquinas, equipamentos e veículos quando necessário
CREDOR: SALVI CASAGRANDE MEDIÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000051
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.162,50(Sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção do sistema de saneamento
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000166
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO DE 15, 20 CM
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.990,00(Hum mil, novecentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia
CREDOR: NEW TEC COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000268
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.767,00(Vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessária pois será utilizada em serviço de copa e cozinha da autarquia
CREDOR: ALEX DE SOUZA PINTO - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001096
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA USO NO AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.715,35(Sete mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessária pois será utilizada no ambulatório odontológico do SAAE.
CREDOR: GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001129
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E PINTURA DE LOGOTIPOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.053,50(Tres mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
R\$ 554,50(Quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios.
CREDOR: TINTAS MC LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001129
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E PINTURA DE LOGOTIPOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 374,75(Trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia.
Guarulhos, sexta-feira, 13 de abril de 2012
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 10/04/2012 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA LINHA PRIVADA - SLDD

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897
CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.706,70(Quatro mil, setecentos e seis reais e setenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021
CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.128,44(Trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2012
 JUSTIFICATIVA: A Contratação visa atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes do município de Guarulhos
SUPERINTENDENTE
 Guarulhos, quarta-feira, 11 de abril de 2012
AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos de: **AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I, CONTADOR, AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I, TECNÓLOGO I - CIVIL, do CONCURSO PÚBLICO.**
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
CLASSIF. NOME
 58º JOSÉ WILSON BERROCAL
 59º VANDERSON TONINI DE ALMEIDA

CONTADOR
CLASSIF. NOME
 4º MARCOS ROBERTO FRIGOLI
AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I
CLASSIF. NOME
 4º SERGIO TACIANO LOPES FILHO
TECNÓLOGO I - CIVIL
CLASSIF. NOME
 17º ADRIANA EIKO UNTEN
 O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima - Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI - Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.
 Guarulhos, 13 de Abril de 2012.
Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/12 - Proc 1920/12 - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de bobinas de papel termossensível para impressão de contas de água e esgoto do SAAE Guarulhos.
ABERTURA: 28/04/12, às 10:00h. Aquisição edital no site www.saaegarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/12 - Proc. 1130/12 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de condicionadores de ar tipo split. **T.S.R. COMERCIAL LTDA - ME** - Lotes 01 e 02 - **R\$ 17.599,00.**
 2463-7062/7063.
 Diretoria de Administração

PORTARIA Nº 23.589

de 02 de abril de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei

Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5, 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 - SAAE,
NOMEIA, a contar de 01/04/2012;
 Sr. Jorge Oliveira Batista.
 Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, lotado no DMO/Coordenadoria de Distribuição Controle de Serviços.

PORTARIA Nº 23.590

de 02 de abril de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5, 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 - SAAE,
NOMEIA, a contar de 01/04/2012;
 Sr. Milton Vieira.

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, lotado DRC/GREC/ Coordenadoria de Expediente Administrativo.

PORTARIA Nº 23.591

de 11 de abril de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 002047/2012 - SAAE,
DESLIGA, compulsoriamente do serviço público municipal, a contar desta data, o servidor Geraldo Guerra, **Agente Comercial I**, a qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 23.592

de 11 de abril de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00053/2012 - SAAE,

DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 27/03/2012, o Senhor **João Benedito Teodoro, Agente Comercial I**, em virtude do falecimento.

PORTARIA Nº 23.593

de 12 de abril de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02262/2012 - SAAE,
DEMITE, a pedido, do serviço público municipal, a contar desta data, o servidor **Ricardo Aparecido da Silva**, Técnico I, a qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.
Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de abril de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.594

de 12 de abril de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01713/2012 - SAAE,
 Declaro a vacância do cargo de Técnico I, tendo em vista que houve apenas a nomeação da Senhora Sarah Regina de Paula, todavia, não ocorreu a posse; logo, o provimento não se completou não podendo haver o exercício da função pública.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de abril de dois mil e doze.
Elecsandra Egidio Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

TELEFONES ÚTEIS**SAÚDE****Hospitais Públicos Municipais****HMU**

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.**(11) 2475-7422****HMPB**

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial
 Pimentas

Tel.**(11) 2489-6610****HMC**

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício,
 185 - Centro

Tel.**(11) 2475-9688****Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br**

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca	199 - 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 - Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 - Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I - Centro Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137